

Relatório de Gestão

EXERCÍCIO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, conforme os termos do parágrafo único do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU N°163/2010, da DN TCU 161/ 2018.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

ASPG - Assessoria de Planejamento e Gestão

CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Cofen - Conselho Federal de Enfermagem.

Coren - ES - Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo.

CPL - Comissão Permanente de Licitação

DEFIN - Departamento Financeiro

DEFISC - Departamento de Fiscalização

DOU - Diário Oficial da União.

DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais.

IN - Instrução Normativa

LOA - Lei Orçamentária Anual.

MP - Ministério Público

OE - Objetivo Estratégico.

PAD - Processos Administrativos.

PEI - Planejamento Estratégico Institucional.

PLATEC - Plano de Trabalho Especial.

PPA - Plano Plurianual

PROJU - Procuradoria Jurídica

RE - Registro de Empresa

ROP - Reunião Ordinária de Plenária.

TCU - Tribunal de Contas da União.

UCI - Unidade de Controladoria Interna

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1 - Organograma Funcional do Coren-ES.

Figura 2 - Cadeia de Valor do Cofen

Figura 3 - Mapa estratégico

Figura 4 - Tipo de Solicitação

Figura 5 - Avaliação Qualitativa

Figura 6 - Manifestação por Clientela

Figura 7 - Inscrições Ativadas em 2017-2018

Figura 8 - Total de Inscritos 2018.

Figura 9 - Processos Administrativos de Fiscalização

Figura 10 - Municípios Onde Houve Fiscalização

Figura 11 - Inscrição de Profissionais Inadimplentes em Dívida Ativa

Figura 12 - Situação da Dívida Inscrita em 2018

Figura 13 - Valor Pago em 2018:

Figura 14 - Evolução da Despesa x Receita -2018

Figura 16 - Gênero (Colaboradores ativos)

Figura 15 - Quantitativo por Faixa Salarial

Figura 17 - Faixa Etária

Figura 18 - Distribuição por tipo de provimento

Figura 19 - Distribuição da Força de Trabalho por Área

Figura 21 - Processos Licitatórios realizados em 2018.

Figura 22 - Valor Total dos Contratos Vigentes até 12/2018.

Figura 23 - Contratações de Recursos de TI

Tabela 1 - Processos de ART/RE

Tabela 2 - Motivação da fiscalização

Tabela 3 - Evolução Mensal da Receita

Tabela 4 - Etnia: Raça/Cor dos empregados ativos

Tabela 5 - Relação Geral de Bens Inseridos no Acervo Patrimonial em 2018

Tabela 6 - Veículos Próprios do Coren-ES

Tabela 7 - Imóveis de Propriedade do Coren-ES

Tabela 8 - Locação de Imóveis

Quadro 1 - Disposição Básica da Estrutura de Governança do Coren-ES

Quadro 2 - Estrutura de Governança - Coren-ES - 2018

Quadro 3- Matriz de Probabilidade x Impacto - Severidade

Quadro 4 - Sistemas Utilizados

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Declaração de Responsabilidade do Contador Geral

Anexo II - Balanço Orçamentário

Anexo III - Balanço Patrimonial

Anexo IV - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo V - Demonstrações do Fluxo de Caixa

Anexo VI - Balanço Financeiro

Anexo VII - Demonstrações das Variações do Patrimônio Líquido

Anexo VIII - Notas Explicativas

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO | 5 |
| VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO | 6 |
| IDENTIFICAÇÃO DO COREN-ES | 6 |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 7 |
| AMBIENTE EXTERNO | 8 |
| MODELO DE NEGÓCIOS | 8 |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA | 10 |
| PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | 10 |
| DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA..... | 11 |
| PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS | 14 |
| GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS..... | 18 |
| PRINCIPAIS RISCOS E SUA VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | 19 |
| RESULTADOS DA GESTÃO | 21 |
| ATIVIDADE FINALÍSTICA: REGISTRO, INSCRIÇÃO E CADASTRO. | 21 |
| ATIVIDADE FINALÍSTICA: Fiscalização. | 22 |
| ATIVIDADE FINALÍSTICA: ÉTICA..... | 26 |
| INADIMPLÊNCIA E DÍVIDA ATIVA | 26 |
| ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO | 28 |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 28 |
| GESTÃO DE PESSOAS..... | 30 |
| COMPRAS E CONTRATAÇÕES..... | 35 |
| GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA | 37 |
| gestão de custos..... | 39 |
| GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..... | 39 |
| SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL..... | 43 |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 44 |
| DECLARAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS | 44 |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 44 |

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

O presente relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do conselho regional de enfermagem do espírito santo (Coren-es) e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

A elaboração e formatação deste relatório de gestão atende ao disposto na Resolução TCU nº 234/2010, de 1º de setembro de 2010; Resolução TCU nº 244/2011, de 20 de julho de 2011; Instrução Normativa TCU nº 63/2010, de 1º de setembro de 2010; Instrução Normativa TCU nº 72/2013; Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018..

A gestão política e executiva do Coren-es em 2018 foi realizada por profissionais da categoria designados pelo Conselho Federal de enfermagem (Cofen), conforme estabelecido na decisão Cofen nº 273, de 15 de dezembro de 2017.

O ano de 2018 foi o último ano do ciclo do PPA iniciado em 2016 totalizando a consolidação de 31% do planejado. Houveram poucos investimentos em infraestrutura física, tecnológica e de pessoal. O exercício encerrou com superávit financeiro e orçamentário, com aumento da quantia deixada em caixa e equivalente de caixa, comparada ao exercício anterior.

É crescente a procura por formação em enfermagem, principalmente do nível técnico. Em 2018 o aumento, quando comparado a 2017, representou 38% de inscritos no conselho. Essa tendência de crescimento da população que exerce a profissão enfermagem desencadeia a necessidade de desenvolver um planejamento de médio e longo prazo, que visualize o atendimento a todas as demandas que são de responsabilidade da instituição. Isso reflete em investimentos em recursos tecnológicos, físicos, de infraestrutura, recursos humanos, bem como, buscar desenvolvimento de uma cultura tecnológica aos usuários dos serviços, atualizar os recursos humanos, reduzir processos burocráticos.

Wladimilson Gama Almeida
Presidente do Coren-ES - Exercício 2018

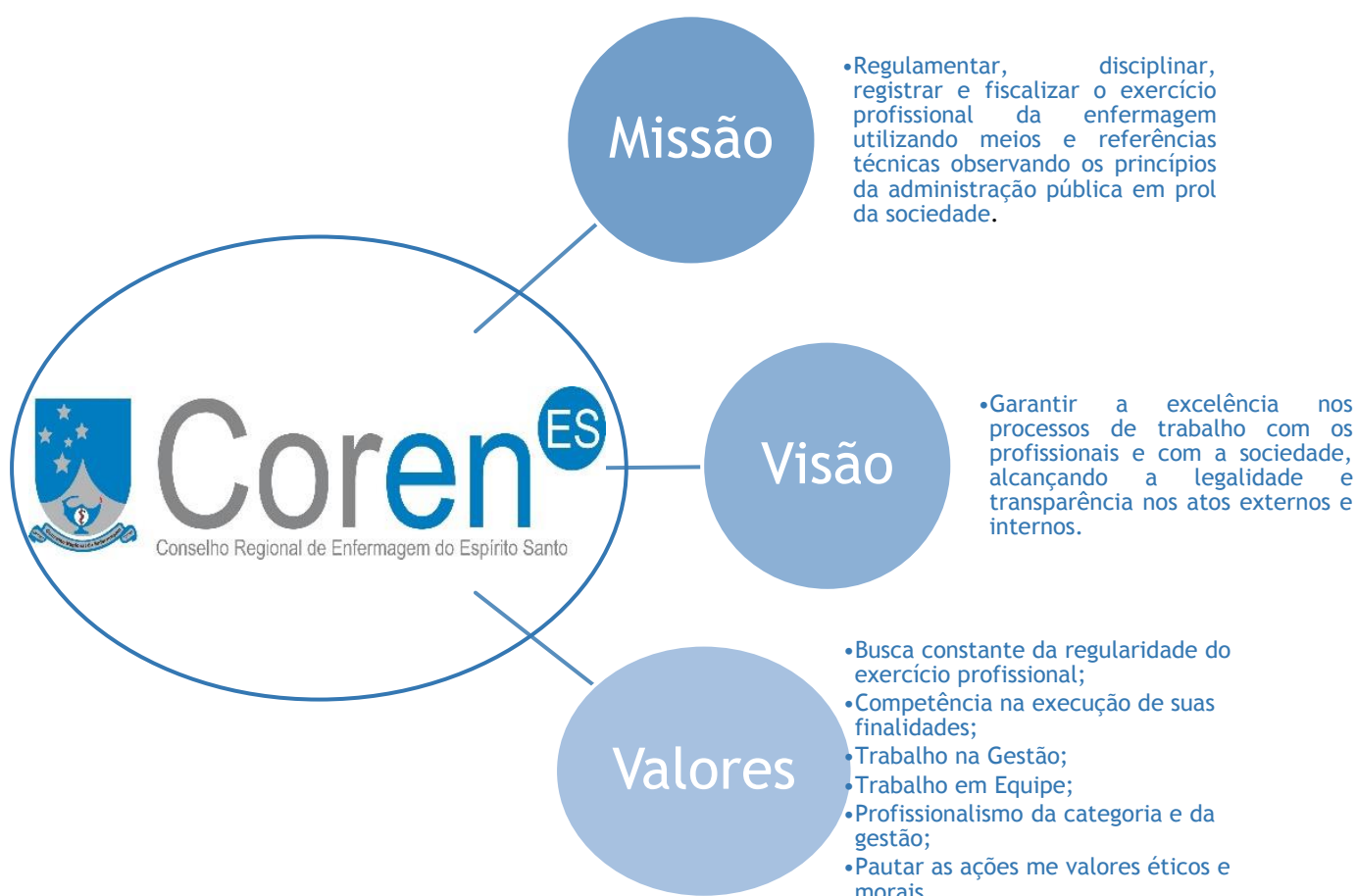
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO COREN-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES é um conselho de fiscalização profissional, que visa instituir mecanismos para acompanhar o desenvolvimento da profissão enfermagem de modo a resguardar a sociedade.

O Coren-ES é uma Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, a mesma possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

Sua função é normatizar, disciplinar, registrar e fiscalizar o exercício da profissão enfermagem, essa atividade finalística engloba os profissionais da área - enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar administrativo, atendentes (extinto) e parteiras - e, também, instituições que estão ligadas a essa profissão - hospitais, clínicas, unidades de saúde, etc.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Coren-ES, além da Sede, possui, subseções em Colatina, São Mateus, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim. As mesmas foram instituídas e mantidas com o intuito de viabilizar o atendimento aos profissionais e instituições mais distantes da Sede.

Embora constitua uma instituição autônoma, os Conselhos Regionais estão submetidos ao Conselho Federal de Enfermagem, conforme estabelecido em sua Lei de criação (Lei nº5.905/1973).

O Regimento Interno do Coren-ES estabelece as atribuições do plenário, diretoria, bem como dos órgãos de assessoria, <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/117/download/PDF>.

O Plenário é escolhido por meio de eleição, onde a categoria deve eleger seus representantes para gerir o Conselho. O

processo eleitoral é regulamento pela Resolução Cofen nº 523/2016, www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05232016_45203.html, o voto é obrigatório para todos os inscritos.

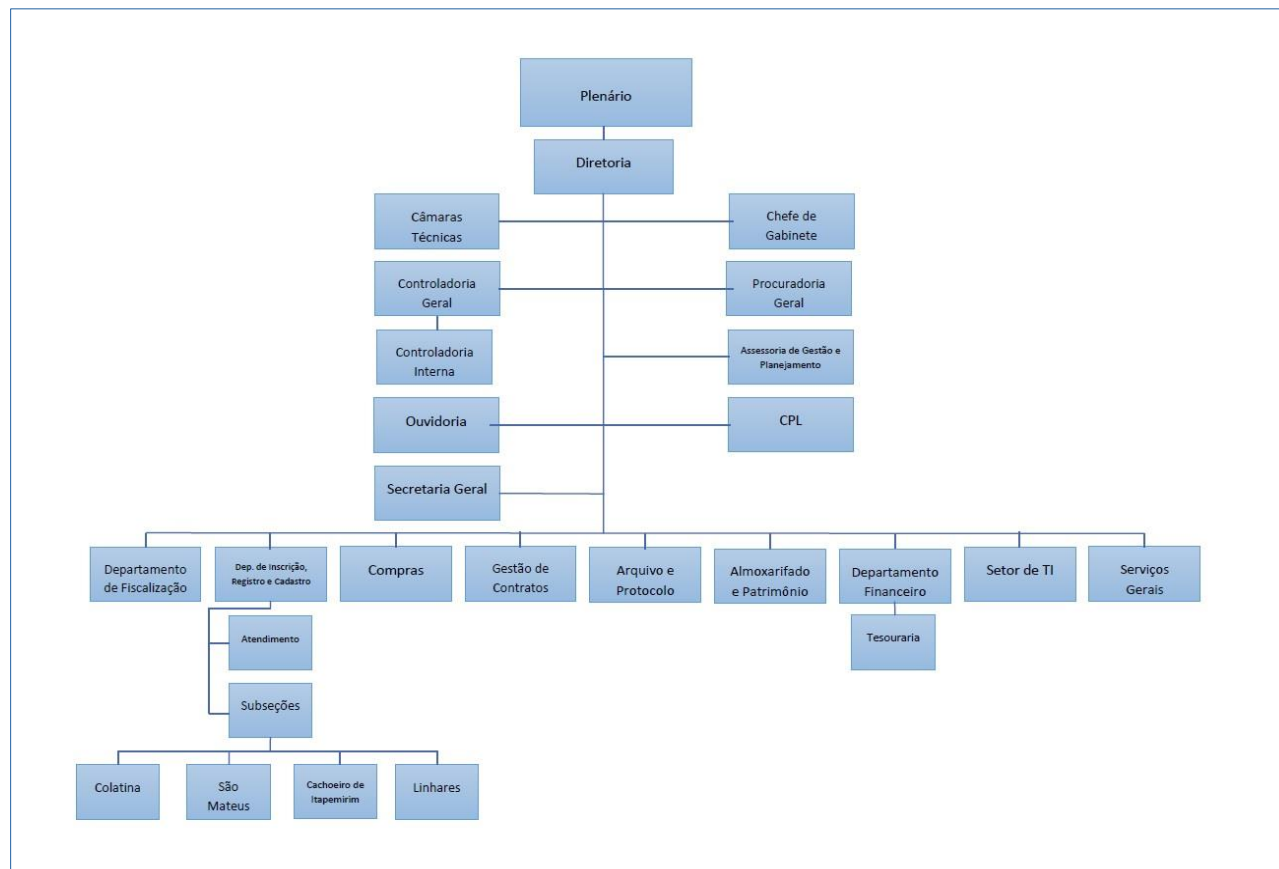


Figura 1 - Organograma Funcional do Coren-ES.
Fonte: Coren-ES, 2018.

AMBIENTE EXTERNO

Todo o âmbito social que envolve saúde, reflete na atuação da enfermagem, e nas atividades do Conselho de Enfermagem, pode-se afirmar. A Saúde Pública e privada interfere diretamente nas condições de atuação da categoria, pois, os recursos financeiros influenciam diretamente nas condições físicas/ambientais e de recursos humanos para que o profissional de enfermagem atue.

A Resolução Cofen 543/2017 - atualiza e estabelece parâmetros para o dimensionamento de profissionais de enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem. As organizações devem atingir os padrões estabelecidos, no intuito de manter a qualidade dos direitos do exercício profissional e resguardar a sociedade de possíveis danos pela falta de “assistência” devida.

Em 2018 iniciou-se uma ênfase sobre a existência dos conselhos de fiscalização profissional, bem como, forte atuação do TCU sobre sua finalidade e atuação. O MP teve grande influência sobre as demandas de atuação institucional por meio de abertura de diligências encaminhadas para fins de fiscalização.

O registro de alunos formados em cursos de educação a distância, propostas de definição de uma carga horária de trabalho para a categoria, saturação do mercado de trabalho e o exame de suficiência para enfermagem foram assuntos discutidos durante o ano em questão.

MODELO DE NEGÓCIOS

A Cadeia de Valor do Coren-ES baseia-se na Lei de Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem (Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973). O órgão está buscando desenvolvimento das áreas estratégicas e de gestão , no entanto, a cadeia de valor está sendo apresentada com base em sua atividade fim e meio, e, de seu planejamento estratégico 2015-2018.

Os macroprocessos compõem áreas fins e meios do Conselho de modo que os Departamentos de Registro e Cadastro, Fiscalização e a Câmara Técnica de Ética são responsáveis por desenvolver atividades em detrimento da finalidade

do Conselho. E todos os outros setores e departamentos atuam de modo a manter a engrenagem da organização.

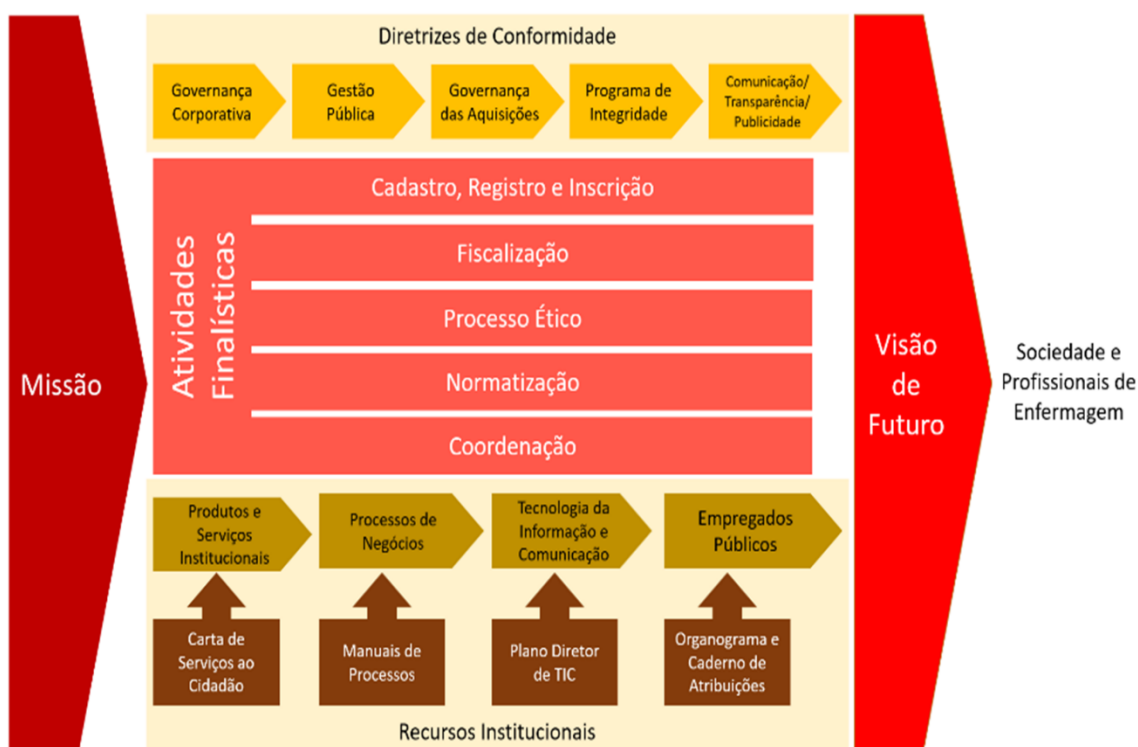


Figura 2 - Cadeia de Valor do Cofen

Fonte: Cofen, 2019.

Quanto a Cadeia de Valor do Coren-ES adota-se o modelo do acima. Ressalta-se que quanto aos recursos de Tecnologia da Informação, o Conselho não dispõe de um plano Diretor e encontra limitações financeiras e técnicas quanto a área. E, sobre os recursos humanos, estrutura de pessoal, será necessário para os próximos exercícios empenhar esforços de desenvolvimento das atribuições e criação do caderno de atribuições, visto que não existe um plano de cargos na instituição.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

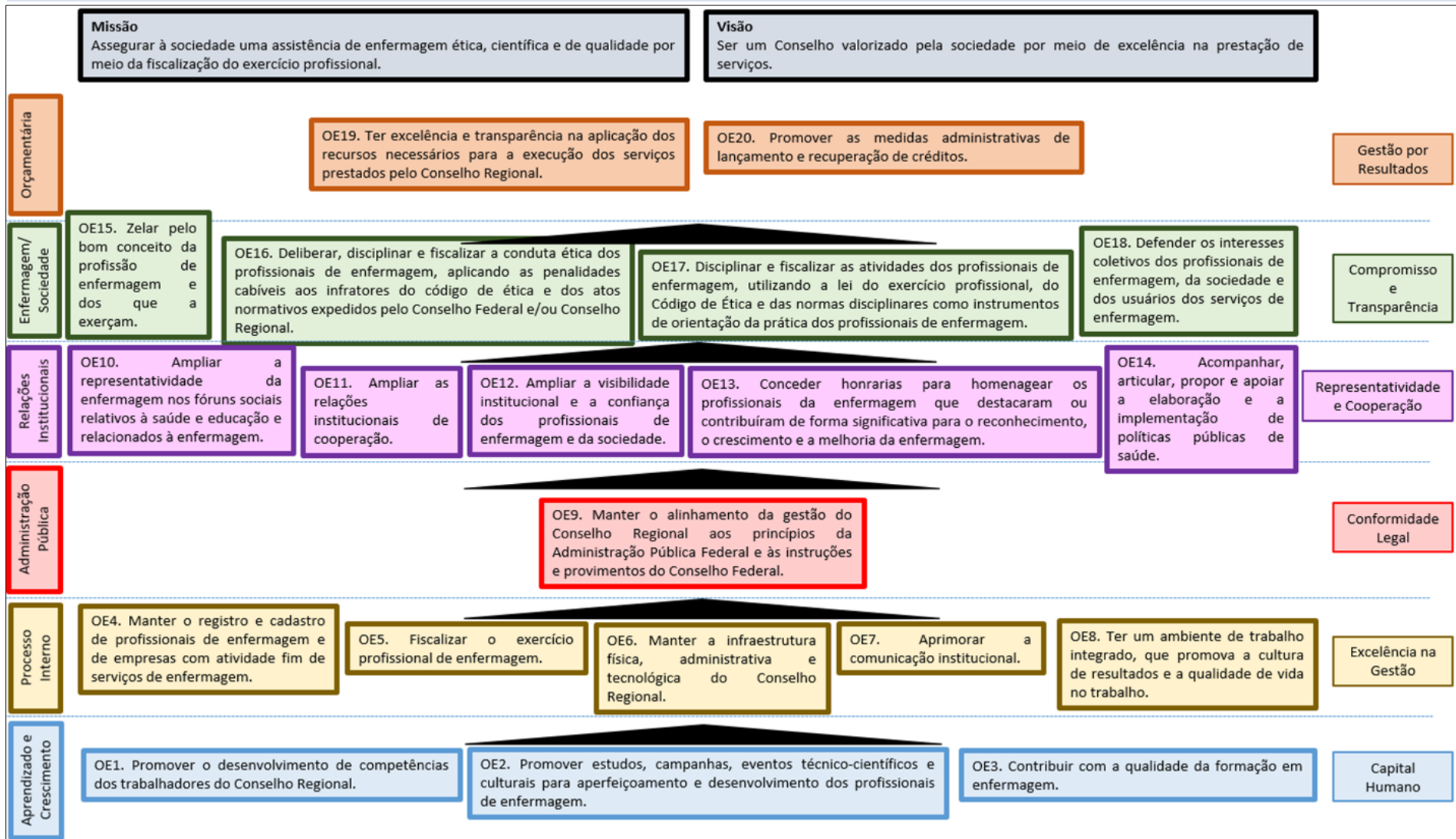


Figura 3 - Mapa estratégico

Fonte: Planejamento Estratégico Coren-ES, 2016-2018.

O PPA 2015-2018, do Coren-ES foi elaborado e acompanhado pelo Assessor de Planejamento e Gestão. A Elaboração e construção dos objetivos e iniciativas foi realizada por meio de oficina em 2015, onde, foram mantidos objetivos gerais em consonância com o estabelecido pelo Conselho Federal. O PPA do Sistema Cofen/Conselhos Regionais ocorre a cada 3 (três) anos, conforme estabelecido pela Resolução Cofen nº 503/2016.

As metodologias utilizadas são GEOR, 5W2H, Matriz GUT, Brainstorming e BSC.

A matriz de planejamento do conselho é composta por 20 (vinte) objetivos estratégicos e 156 (cento e cinquenta e seis) iniciativas.

As prioridades estratégicas do Conselho em 2018 são representadas pela promoção de eventos técnicos e científicos relacionados a profissão enfermagem, realização das obras necessárias para adequação da Sede do Coren-ES e profissionalização/ capacitação da força de trabalho.

DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, dispõe sobre a Criação dos Conselhos Federais e Regionais de Enfermagem e dá outras providências, estabelece o mandato honorífico aos membros do conselho. O período de gestão ocorre a cada 3 (três) anos, bem como, a duração do mandato, sendo autorizada reeleição.

A Gestão do Conselho em caráter de planejamento e governança é realizado pela diretoria instituída por Conselheiro Presidente, Conselheiro Secretário e Conselheiro Tesoureiro. Além dos três membros diretores, o Plenário, órgão deliberativo composto por 18 (dezoito) membros, é responsável por aprovar e deliberar sobre as decisões e iniciativas do Coren-ES.

As atribuições e competências encontram-se no Regimento Interno do Coren-ES: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/regimento-interno/>.

Quadro 1 - Disposição Básica da Estrutura de Governança do Coren-ES:

| | |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| Sociedade | População geral e o profissional da área |
| Conselho Federal de Enfermagem | Órgão superior ao regional |
| Plenário do Coren-ES | Órgão deliberativo. |
| Diretoria do Coren-ES | Órgão executivo. |
| Ouvidoria, PROJU, UCI e ASPG | Órgão interno de apoio a governança. |
| TCU, MP, Poderes Judiciários e Legislativos | Órgãos externos. |
| Gestão Tática e Operacional. | Coordenação, Assessorias, chefias. |

Fonte: Coren-ES,2018.

Quadro 2 - Estrutura de Governança - Coren-ES - 2018

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Plenário e Diretoria: Conselheiros Efetivos - Quadro I (Enfermeiros)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Wladimilson Gama Almeida - Presidente • Felipe Piassi da Silva - Secretário • Livingstone Gianizelli Gomes • Maria Aparecida Thomazini • Patricia Hulle | <p>Conselheiros Suplentes - Quadro I (Enfermeiros)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jaudete Silva Frontino de Nadai • José Ubaldo dos Anjos Júnior • Marta Priscila Dantas de Macedo • Patrícia Costa de Azevedo Almeida • Suedina Penha Stofel de Souza |
| <p>Conselheiros Efetivos - Quadro II e III (Auxiliares e Técnicos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Onizia Alves Batista Cândido - Técnica de Enfermagem - Tesoureira • Diego Nobre Costabeber - Técnico de Enfermagem • Georgete dos Santos Ferreira - Auxiliar de Enfermagem • Josimar Bento dos Santos - Técnico de Enfermagem | <p>Conselheiros Suplentes - Quadro II e III (Auxiliares e Técnicos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabiana Maria do Amaral Bravo - Técnica de Enfermagem • Jamilson Januário dos Santos - Técnico de Enfermagem • Lucinete da Penha Galvão Carlos - Técnica de Enfermagem • Nilta Campista da Silva - Auxiliar de Enfermagem |
| <p>Ouvidoria, PROJU, UCI e ASPG:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ouvidoria - sua principal função é promover a participação da sociedade na missão de controlar a Administração, garantindo transparência das ações. Com base em registros pode afirmar sua instituição no Coren-ES em 2015. • PROJU - a Procuradoria Jurídica deve promover segurança jurídica de modo a resguardar ações da gestão prevendo os princípios constitucionais. • UCI/UCI - a Controladoria geral e Unidade de Controle Interno do conselho foram instituídas em tempos diferentes, a princípio por exigência dos órgãos de controle e Cofen. Sua competência é promover esforços para resguardar a administração de atos em desconformidade com os princípios da Administração e dentre outros. • ASPG- a Assessoria de Planejamento e Gestão foi instituída no ano de 2018. Sua função é assessorar a diretoria na tomada de decisão, buscando desenvolver práticas de planejamento institucional em nível estratégico e tático. | <p>TCU, MP, Poderes Judiciários e Legislativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compõe as principais instâncias externas ao Coren-ES. |

Em 2018 não foi instituída unidade de Auditoria Interna, e não foi contratada empresa de auditoria independente, no entanto desde o exercício de 2017 as unidades de controladoria estão sendo implantadas. Ressalta-se que os modelos de trabalho são baseados na estrutura funcional do Cofen, e, que o trabalho desenvolvido carece de tempo para execução efetiva de suas funções, bem como recursos investidos. Recursos esses: capacitação, força de trabalho, informação, fluxos administrativos.

No exercício de 2018 foi realizada Auditoria por equipe do Cofen. Os temas abordados foram o pagamento de verbas indenizatórias, atividades finalísticas e inadimplência. As análises foram concluídas como aprovadas com ressalvas, dentre as conclusões não foram identificados atos que configurasse danos ao erário.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

COMUNICAÇÃO

A estrutura da Assessoria de Comunicação do Coren-ES contou com uma jornalista profissional e um estagiário de comunicação. O setor é responsável por estabelecer diálogo com os auxiliares e técnicos de enfermagem, os obstetras e enfermeiros do Espírito Santo, e também com a sociedade, no sentido de levar informações importantes para melhorar a assistência de enfermagem prestada no território capixaba. De modo a promover notícias e fatos pertinente ao Conselho, a Comunicação realizou envio de releases para a imprensa, atendimento as demandas das mídias externas e acompanhamento de notícias de interesse do Coren-ES ligadas ao exercício da profissão.

Canais de comunicação:

- **Informativo Online** - enviado quinzenalmente aos profissionais da enfermagem registrados e com endereço de e-mail atualizados.
- **Portal Coren-ES** - <http://www.coren-es.org.br/> - alimentado diariamente por notícias que correspondem a finalidade da profissão, sendo importante canal de

comunicação e transparência, visto que além das notícias possui mecanismos de acessos dos profissionais da área e da sociedade para consulta.

- **Portal Cofen** - <http://www.cofen.gov.br/> - a assessoria de comunicação do Coren-ES trabalha em conjunto com a Assessoria de Comunicação do Conselho Federal de Enfermagem por meio do envio de notícias que são publicadas nos veículos do Cofen. Isso possibilita maior visibilidade das ações do Coren-ES e da enfermagem do Espírito Santo.
- **Facebook/fanpage** - <https://pt-br.facebook.com/ConselhodeEnfermagemES?sk=timeline> - A fanpage do Conselho recebe diversas demandas por parte dos profissionais. Todas são respondidas ou encaminhadas pela Assessoria de Comunicação. O espaço também é utilizado para divulgar as ações do Conselho, orientar, informar e interagir com os profissionais de enfermagem e com a sociedade de modo geral. A atualização é diária, inclusive nos finais de semana e feriados. A Assessoria de Comunicação mantém vigília 24 horas na fanpage.
- **Twitter e Instagram** - As notícias do Conselho também foram divulgadas no Twitter e no Instagram.
- **E-mail** - a Assessoria de Comunicação recebe e-mail por três contas: comunicacao@coren-es.org.br, coren-es@coren-es.org.br e envio@coren-es.org.br. São dezenas de mensagens diárias com diversos questionamentos e solicitações. Todos são respondidos de imediato ou encaminhados aos setores competentes. Muitos atendimentos são concretizados por e-mail, o que beneficia o profissional, que não precisa se deslocar até o Conselho.

OUVIDORIA

A Ouvidoria do Conselho foi instituída em 2015, é integrada por um empregado/assessor que realiza atendimentos por meio do sistema e-Sic: <<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/formulario/formulario-padrao/>>, atendimento presencial e telefônico. No ano de 2018 contatou-se que houveram falhas dos registros e

indicadores, onde foram computados apenas os dados de demandas surgidas pelo e-SIC, sem considerar indicadores das outras formas de atendimento.

Vejam os dados correspondentes as demandas geradas pelo sistema Evox de Ouvidoria do Cofen/ Conselhos Regionais em 2018:

50% das demandas abertas diretamente no Coren-ES correspondem a pedidos de informação, 20% formalização de denúncias, 17% reclamação e 2% sugestão, totaliza-se um número de 103 chamados registrados pelo site, número pequeno quando se considera a população da enfermagem e sociedade em geral.

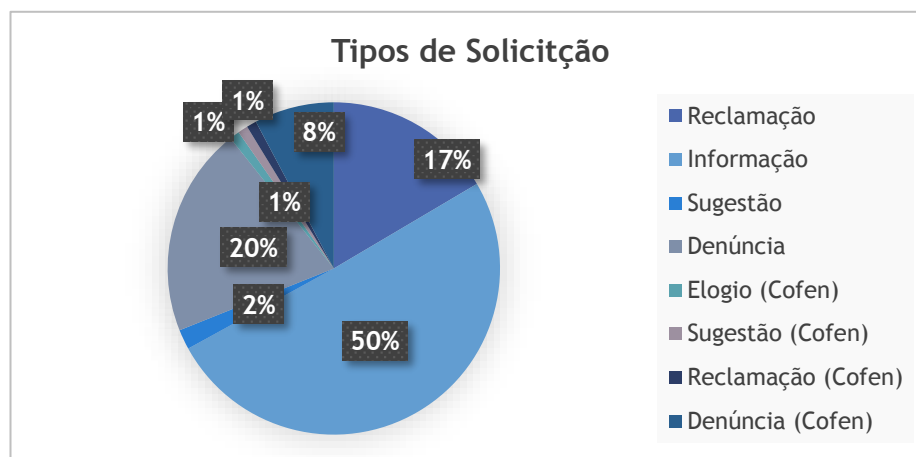


Figura 4 - Tipo de Solicitação
Fonte: Sistema de Ouvidoria Coren-ES, 2018.

Da situação das manifestações 89 (oitenta e nove) foram concluídas no exercício em questão, enquanto 08 (oito) permaneciam em tramitação e 06 (seis) possuíam status de encaminhada. 87% das demandas não foram avaliadas, o que dificulta avaliação qualitativa do retorno e respostas surgidas da Ouvidoria do Coren-ES, do restante 4% classificou retorno como ruim e os outros 9% excelente e regular.

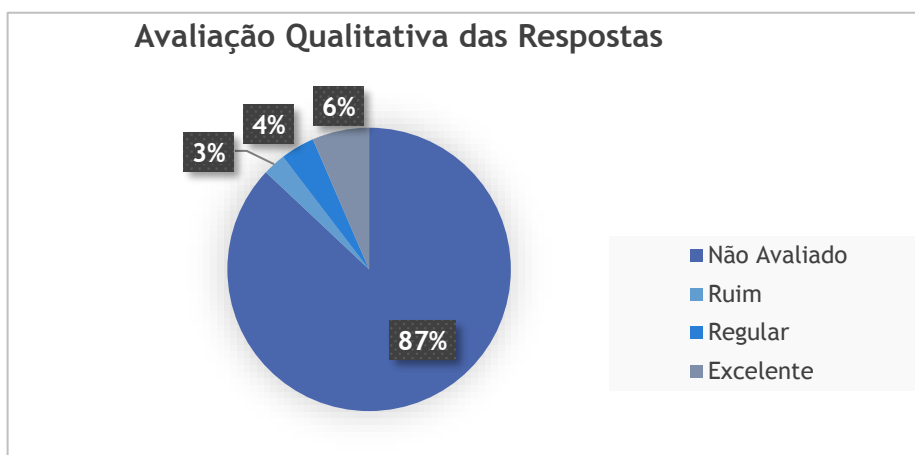


Figura 5 - Avaliação Qualitativa
 Fonte: Sistema de Ouvidoria Coren-ES, 2018.

Ao analisar a figura 6 percebe-se que maior parte das demandas é surgida da categoria profissional de enfermeiro, o que corresponde a 50% das demandas via site, seguida da categoria técnico de enfermagem com 26% das demandas.

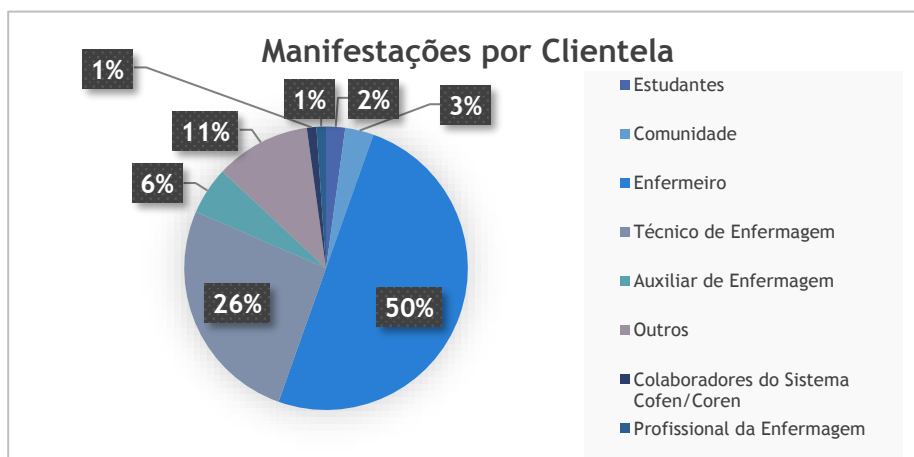


Figura 6 - Manifestação por Clientela
 Fonte: Coren, 2018.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O Coren-ES possui Manual de Riscos, elaborado em 2017 com base no material concedido pelo Cofen. No entanto a implantação da gestão de riscos não foi realizada de modo efetivo, foram iniciadas ações de mapeamento, porém sem resultados concretos. Para 2019 as normas e manuais serão revisadas e incluídas em novo fluxo de processo.

“Para fins de priorização no tratamento e no acompanhamento dos riscos, deverá ser utilizada a Matriz de Probabilidade/Consequência. Esta ferramenta é apontada pela norma ABNT NBR ISO/IEC 31010 como fortemente aplicável para Análise de Riscos. A Matriz de Probabilidade/Consequência abaixo estabelecida foi adaptada para fins de simplificação e adequação a realidade do Coren-ES, conforme proposto pela norma ISO citada.” Manual de Gerenciamento de Riscos, Coren-ES ,2017-2018.

A probabilidade de ocorrência de risco seria classificada em muito baixa, baixa, média, alta, muito alta. E o impacto devido a concretização do risco seria muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

Em 2018 a atuação da gestão mediante o controle de riscos permaneceu na fase de estabelecimento do contexto (ambiente interno e fixação dos objetivos) no ciclo de riscos, sem dar passos para sua próxima fase.

Quadro 3- Matriz de Probabilidade x Impacto - Severidade

| Probabilidade | Matriz de Probabilidade x Impacto - Severidade | | | | |
|---------------|------------------------------------------------|----|----|----|----|
| 5 Muito alto | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 |
| 4 Alto | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| 3 Médio | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 |
| 2 Baixo | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| 1 Muito Baixo | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Impacto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

Fonte: Manual de Gerenciamento de Riscos - Coren-ES, 2017.

PRINCIPAIS RISCOS E SUA VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A manutenção e existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional começaram a ser discutidos em 2018, houve também um trabalho de levantamento e fiscalização de conformidades pelo órgão de Controle Externo, o TCU. A discussão principal é o papel dos Conselhos mediante Administração Pública Brasileira e Sociedade, visando a realização e manutenção da devida organização dos profissionais em exercício da profissão enfermagem, bem como, qualquer outra profissão que deva ser regulamentada e controlada.

Vejamos alguns dos objetivos estratégicos e possíveis riscos, respectivamente:

- OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
 - OE5 - Fiscalizar o exercício profissional da enfermagem.
- Não atingir/ identificar profissionais em exercício irregular da profissão.
- Quantitativo de fiscais mediante a quantidade de instituições e profissionais atuantes no exercício da enfermagem;
- Falta de mecanismos de certificação dos diplomas e certificados para todos os cursos e instituições a nível federal.
- OE6 - Manter infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho.
 - OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal a às instruções e provimentos do Conselho Federal.
 - OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de crédito

O Cofen instituiu normas requerendo relatórios e dados relativos à fiscalização do exercício, bem como, referente a processos éticos. Foi recebida visita da Representante da Divisão de Inscrição registro e Cadastro do Cofen para orientações ao setor de inscrição, registro e cadastro do Coren-ES.

- Problemas de tramitação de documentos arquivo devido a estrutura física ser composta por várias salas em um edifício.
- Recursos tecnológico limitados, falta de expansão das atualizações em sistemas de informação.
- Aumento da demanda por recursos para alinhamento e controle dos devidos princípios da Administração Pública.
- Relatórios imprecisos e instáveis.
- Renúncia e perda de receitas.

Não houve processo judicial trabalhista no exercício em referência. Foram registrados pelo setor responsável 02 (duas) autuações do Ministério do Trabalho e Emprego, onde as mesmas foram respondidas pela Procuradoria Jurídica e não constam registros de penalidade e aplicação de multas.

RESULTADOS DA GESTÃO

ATIVIDADE FINALÍSTICA: REGISTRO, INSCRIÇÃO E CADASTRO.

O Departamento de Registro e Cadastro e o setor de atendimento contaram com 07 empregados efetivos, distribuídos em: 3 no setor de registro e 4 no atendimento. O setor de registro também contou com 2 estagiários de nível técnico/médio.

Registrar e manter o cadastro do profissional da enfermagem é o primeiro passo para a aplicação dos controles fiscalizatórios sobre o exercício profissional da enfermagem. Em 2018 ocorreu um aumento de 37,88% do total de profissionais inscritos/cadastrados quando comparado ao exercício anterior.

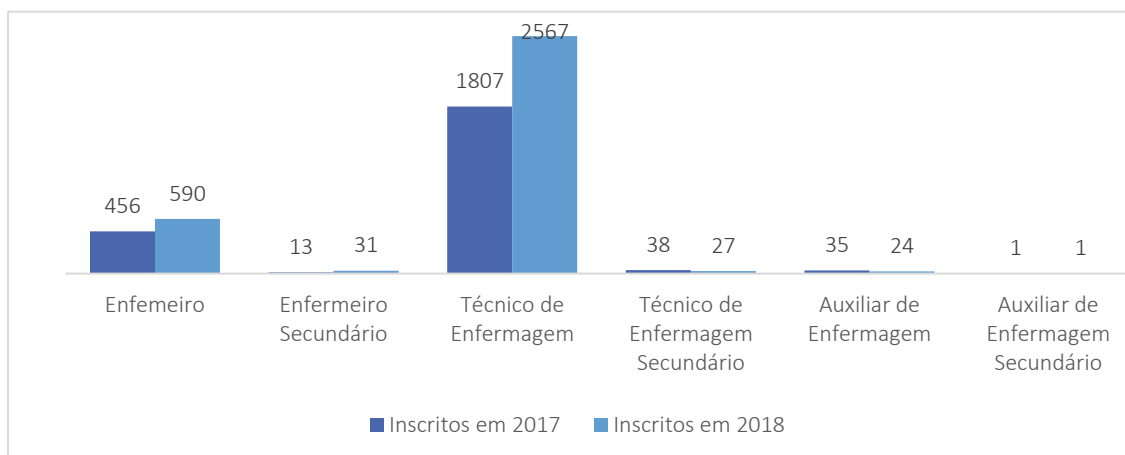


Figura 7 - Inscrições Ativadas em 2017-2018

Fonte: Sistema IncorpWare, 2019.

2018 findou com 38.545 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco) inscrições ativas, onde maior representação em termos quantitativos está na categoria de nível técnico que corresponde a 68% dos inscritos, totalizando 26.133 (vinte e seis mil, cento e trinta e três) registros ativos. 21% dos inscritos na jurisdição são enfermeiros. Além dos registros chamados primários temos os secundários que se referem a profissionais que mantem 2 (dois) registros em jurisdições/Estados diferentes.

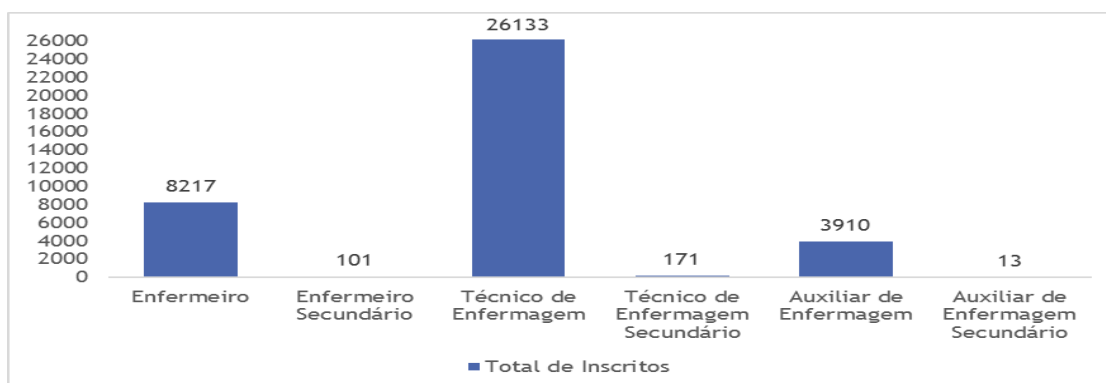


Figura 8 - Total de Inscritos 2018.
 Fonte: Sistema IncorpWare, 2019.

Esses números também são reflexo do aumento da oferta e demanda existentes dos cursos técnicos em enfermagem e superiores em enfermagem. De 2017 para 2018 houve aumento de 29,60% de inscrições para técnico o que corresponde a 760 (setecentos e sessenta) registros.

Dentre os tipos de cadastro do Coren-ES temos: primeiro registro, transferência, inscrição secundária e reativação de registro.

Foram quantificados 662 (seiscentos e sessenta e dois) pedidos de cancelamento de registro em 2018, enquanto em 2017 totalizou-se 603 (seiscentos e três) cancelamentos. Percebe-se que há uma baixa parcela de saída do mercado de trabalho da categoria enfermagem, considerando o número de inscritos ativos. O Coren-ES no ato do cancelamento não realiza o levantamento do motivo, no entanto, dos principais fatores estão a aposentadoria e mudança da profissão.

ATIVIDADE FINALÍSTICA: FISCALIZAÇÃO.

As atividades fiscalizatórias do Conselho concentraram-se em atender à demandas do Ministério Público, apurar denúncias, programações do Departamento de Fiscalização - DEFISC e diligências do Presidente.

A força de trabalho do DEFISC foi composta por 5 (cinco) fiscais, 1 (uma) assessora de fiscalização e 2 (dois) auxiliares administrativos. Ressalta-se que houve relevante índice de absenteísmo e rotatividade do pessoal do departamento.

Trabalhos desenvolvidos no Departamento de Fiscalização:

Conforme relatório setorial foram fiscalizados 9.998 (nove mil, novecentos e noventa e oito) profissionais da enfermagem por meio de análise das conformidades dos processos de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresas.

Tabela 1 - Processos de ART/RE

| Processos de ART/RE | Total | Total | Total | Total | Total |
|------------------------------------------------------|--------|-------|-------|--------|-------------|
| | 1° tri | 2°tri | 3°tri | 4° tri | 2018 |
| Processo de RT concluídos com emissão da CRT | 136 | 164 | 97 | 100 | 497 |
| Processo de RT concluídos com emissão da CRE | 3 | 2 | - | 1 | 6 |
| Cancelamentos de RT concluídos a pedido e/ou inércia | 23 | 14 | 22 | 40 | 99 |
| Processos com inadequações e/ou dados insuficientes | 57 | 51 | 53 | 16 | 177 |
| Número de Profissionais fiscalizados | * | 4.410 | 3.777 | 1.811 | 9998 |

Fonte: Relatório de Gestão DEFISC, 2018.

O DEFISC quantificou um total de 125 (cento e vinte e cinco) Relatórios de Fiscalização, 81 (oitenta e uma) Notificações, 12 (doze) Termos de Diligências e 4 (quatro) autos de infração. No primeiro trimestre de 2018, assim como no segundo, os serviços de enfermagem localizados em 15,4% dos municípios do estado sofreram fiscalização do Coren-ES. Já no terceiro trimestre os serviços de enfermagem localizados nos municípios do interior foram priorizados para fiscalização, representando 24,4%, fechando o último trimestre com um total de inspeções realizadas nos serviços de enfermagem em 11% dos municípios do estado.

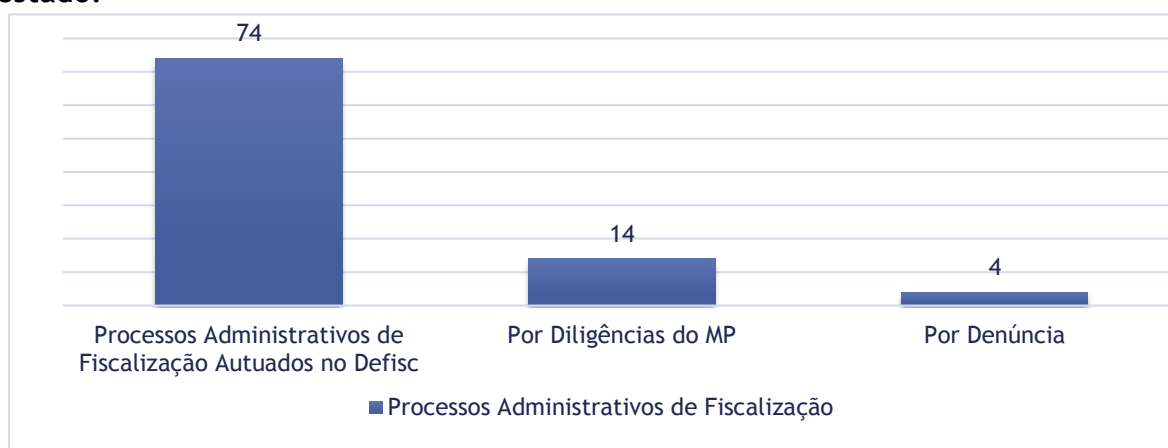


Figura 9 - Processos Administrativos de Fiscalização

Fonte: Relatório de Gestão DEFISC, 2018.

A partir de 2017 houve aumento das demandas para fiscalizações por parte do Ministério Público. Em 2011 foi assinado convênio de cooperação para realização de fiscalização aos estabelecimentos de saúde, firmado entre o MP do ES e o Coren-ES.

No Cronograma de julho de 2018 90,9% das demandas foram do MP, 0,1% de denúncias, e 9% de ações fiscalizatórias de monitoramento.

Dos processos administrativos de fiscalização (pad/fis) autuados entre 2015 a 20 de julho de 2018, segundo dados extraídos do Sistema *SysCoren* em 20/07/2018, um total de 16,3% visaram atender às demandas dos promotores de justiça, tendo maior incidência em 2015, com quase 9% dos pad/fis autuados por demanda do *parquet*, confirmando a tendência crescente de inspeções solicitadas para instituições já inspecionadas anteriormente na mesma linha diretiva.

Tabela 2 - Motivação da fiscalização

| Motivação da Fiscalização | Total em 2017 | Total em 2018 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Diligência do Pres/Coren-ES | 65 | 14 |
| Diligência do MP/ES | 67 | 92 |
| Denúncias | 38 | 21 |
| Programação do Defisc | 63 | 38 |
| Total de fiscalizações | 233 | 165 |

Fonte: Relatório de Gestão DEFISC, 2018.

O Departamento de Fiscalização do Coren-ES visa garantir a efetividade da fiscalização na jurisdição do Espírito Santo, desenvolveu suas atividades, no exercício de 2018, tendo como base a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e seu decreto regulamentador, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, as normativas estabelecidas pelo Cofen e diretrizes apresentadas pelo Coren-ES.

Necessário pontuar a necessidade de um olhar mais criterioso e cauteloso às demandas espontâneas de órgãos externos, pois que em 2018 representou 76,95% das inspeções, e que necessitam de prioridade de execução e disponibilidade imediata, especialmente aquelas emanadas pelo Ministério Público, que em 2018 representou 55,75% das inspeções. Todas poderão ser contempladas, porém com interferência direta no cronograma mensal/trimestral/semestral/anual, se não

houver planejamento e critérios estabelecidos, podendo interferir no resultado final do alcance das metas e os objetivos de fiscalização.

ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIOS

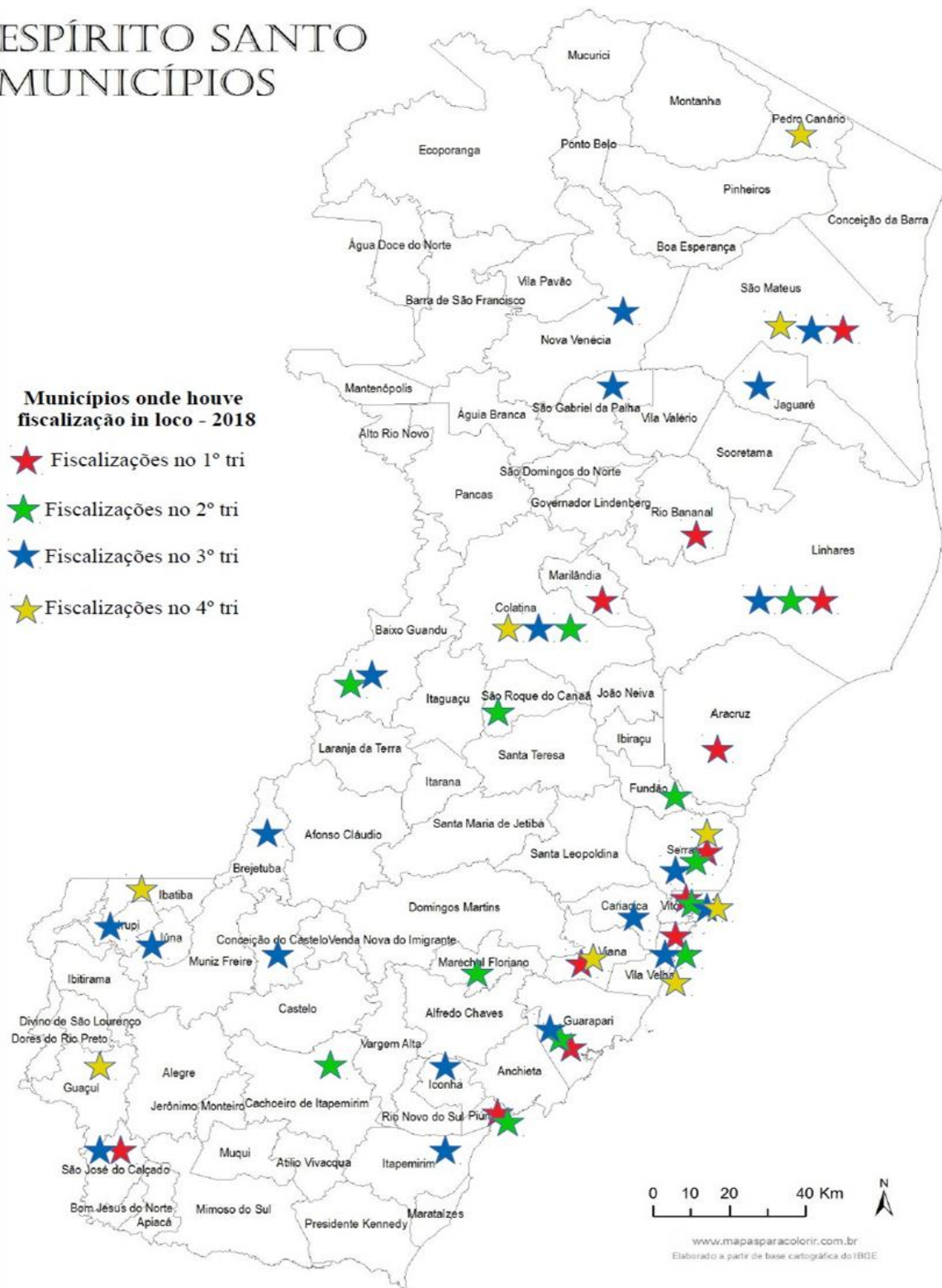


Figura 10 - Municípios Onde Houve Fiscalização
Fonte: Relatório de Gestão DEFISC, 2018.

ATIVIDADE FINALÍSTICA: ÉTICA

O Código de Processo Ético da Enfermagem é instituído pela Resolução Cofen nº 564/2017 (http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html) e Resolução Cofen nº 370/2010. A Resolução Cofen nº 598/2018 institui modelos de relatórios trimestrais de fiscalização e processo ético.

Os assuntos destinados a ética profissional da enfermagem foram assumidos pela Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar do Coren-ES - CTPED composta por 6 membros indicados pela Gestão. Além da CTPED, foram homologadas 17 Comissões de Ética em instituições do Espírito Santo.

O processo de recebimento da denúncia em 2018 ocorrera por meio do preenchimento do formulário de denúncia, que pode ser encaminhado via e-mail, sistema de ouvidoria e pessoalmente.

Em 2018 foram instaurados 45 processos administrativos referente a denúncias de caráter ético, onde, 27 processos foram arquivados e 19 permaneceram em tramitação. Ao final do exercício 37 processos encontravam-se tramitando, incluído os processos iniciados em anos anteriores.

Foram instaurados 18 Processos de Admissibilidade, ou seja, as denúncias foram acatadas para que os processos seguissem a Instrução do Processo Ético. 6 desses processos foram finalizados por Conciliação entre as partes. 17

INADIMPLÊNCIA E DÍVIDA ATIVA

A força de trabalho do setor de cobrança do Coren-ES é formada por 01 (um) chefe do setor, 01 (um) auxiliar administrativo e 02 (dois) estagiários de nível médio/técnico.

Resultados dos trabalhos desenvolvidos na Cobrança em 2018:



Os valores demonstrados acima correspondem ao retorno das atividades básicas desenvolvidas pelo Setor de Cobrança. Que além do contato imediato com o profissional após o vencimento do débito realiza a notificação, inscrição em Dívida Ativa e abertura do Processo para encaminhamento ao setor jurídico para etapa de execução fiscal.

Computou-se um total de 2.419 pessoas físicas inscritas em Dívida Ativa no exercício de 2018, que correspondem a R\$1.749.299,25 incluídos juros e multas. 69% dos inscritos correspondem a categoria de Técnico de Enfermagem.

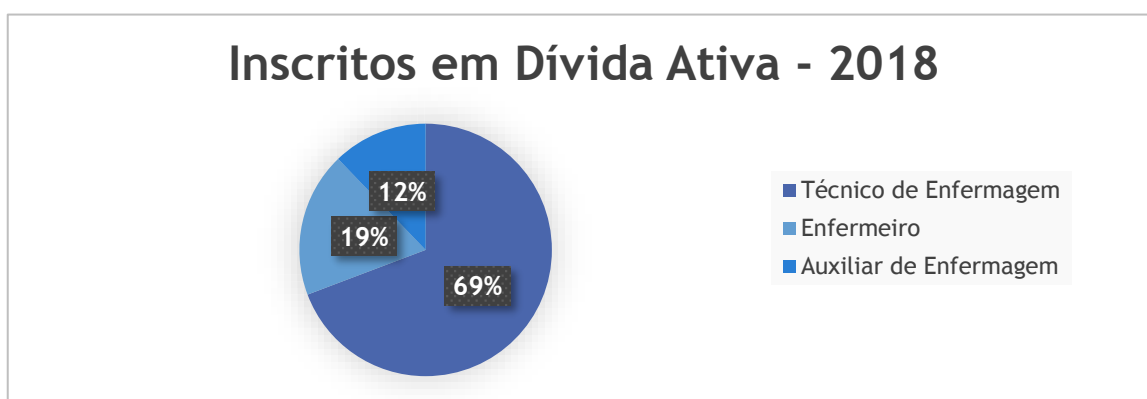


Figura 11 - Inscrição de Profissionais Inadimplentes em Dívida Ativa
Fonte: Sistema IncorpWare, 2019.

Apenas 15% dos valores inscritos em dívida ativa em 2018 foram recebidos. Ressalta-se que esse percentual foi calculado sobre o valor inscrito atualizado com multa e juros sobre o valor recebido, todos referentes a 2018.

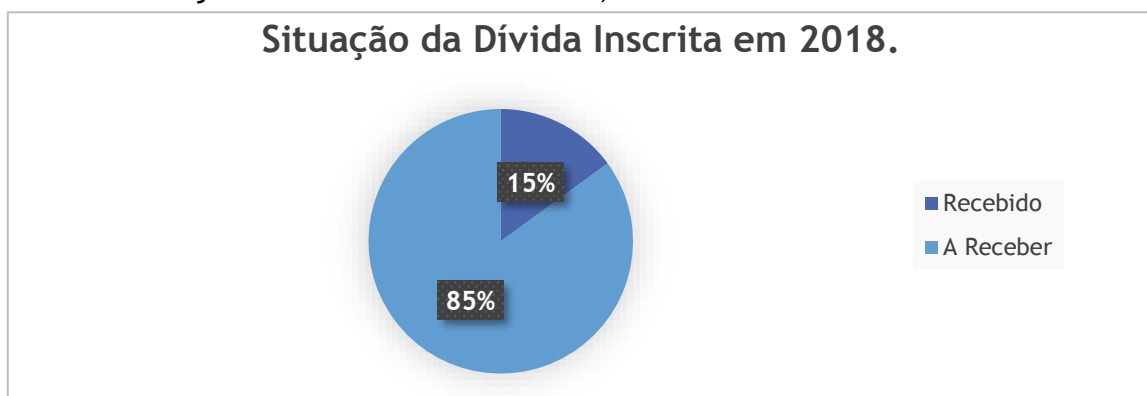


Figura 12 - Situação da Dívida Inscrita em 2018
Fonte: Sistema IncorpWare, 2019.

Em fase de Execução Fiscal /Judicial da Dívida encontram-se 235 processos em trâmite, que correspondem a R\$109.681,71 de acordo com dados fornecido pelo

Sistema IncorpWare. Há um déficit operacional no fluxo pertinente a fase executiva do Conselho.

Há uma necessidade de investir em mecanismos mais eficientes e modernos de trabalho, visto a importância de incutir ações que promovam resultado positivos a fim de reduzir a inadimplência.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Decisão Coren-ES nº 036/2017 instituiu um orçamento anual de R\$7.522.832,00 contudo a Receita realizada constituiu R\$7.731.123,11 em 2018. A Reserva de contingência perfez o montante orçado.

Constitui fonte de receita do Coren-ES as anuidades, taxas, multas aplicadas e rendas eventuais (Art. 16, Lei 5.905/1973). Em 2018 a dotação para despesas foi de R\$7.522.832,00 onde R\$314.820,00 representa valor da reserva de contingência, porém, mediante reformulações necessárias a dotação atualizada permaneceu com o montante previsto, anulando a reserva contingencial. Desse total, foram empenhadas R\$7.147.164,28, liquidadas R\$7.138.339,74 e pagas despesas num valor de R\$7.087.397,10, equivalente a 94,2% do previsto.

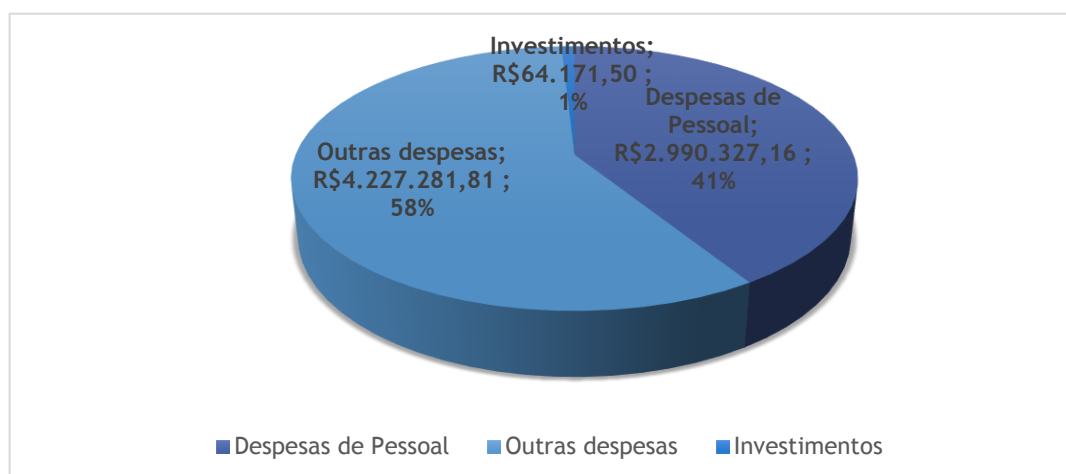


Figura 13 - Valor Pago em 2018:
Fonte: Implanta.net,2019.

O valor pago em 2018 totalizou R\$7.087.397,10 dos quais maior percentual corresponde a outras despesas, seguido de Despesas de pessoal. Em 2018, o

pagamento de obrigações pertinentes a empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar não processados e processados liquidados) totalizou R\$114.903,84.

Quanto as despesas de pessoal consideraram-se os vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, outras despesas variáveis, sentenças judiciais e indenizações e restituições trabalhistas. Auxílios transporte e alimentação não foram considerados para fins desse cálculo.

Outras Despesas Correntes constituem pagamento de diárias, contratação de serviços, indenizações e restituições, aquisição de material de consumo, bens não ativáveis, despesas de representação, entre outros.

Investimentos em 2018 integraram obra, instalações de equipamentos e material permanente.

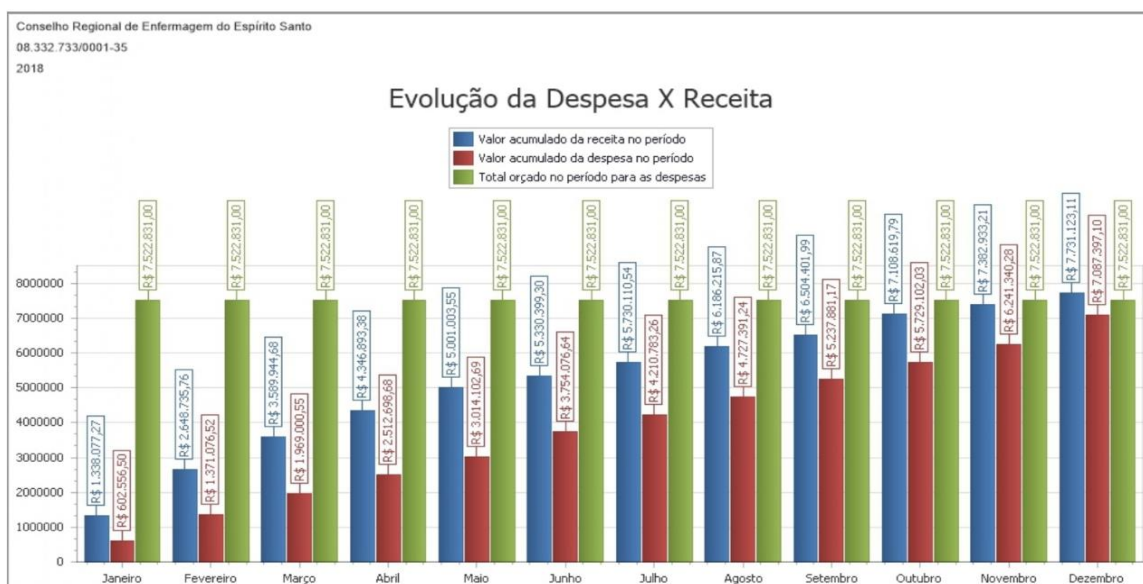


Figura 14 - Evolução da Despesa x Receita -2018

Fonte: Implanta.net, 2019.

Ao analisar a figura acima nota-se que as despesas não ultrapassaram a receita no exercício. Verifica-se também que 46,43% da arrecadação do Conselho ocorre nos 3 primeiros meses do ano, 17,31% apenas em janeiro. A partir de abril, 9 meses restantes de 2018 a receita arrecadada perfaz 53,57%.

Tabela 3 - Evolução Mensal da Receita

| | | |
|-----------|------------------|--------|
| Janeiro | R\$ 1.338.077,27 | 17,31% |
| Fevereiro | R\$ 1.310.658,49 | 16,95% |
| Março | R\$ 941.208,92 | 12,17% |
| Abril | R\$ 756.948,70 | 9,79% |
| Maiο | R\$ 654.110,17 | 8,46% |
| Junho | R\$ 329.395,75 | 4,26% |
| Julho | R\$ 399.711,24 | 5,17% |
| Agosto | R\$ 456.105,33 | 5,90% |
| Setembro | R\$ 318.186,12 | 4,12% |
| Outubro | R\$ 604.217,80 | 7,82% |
| Novembro | R\$ 274.313,42 | 3,55% |
| Dezembro | R\$ 348.189,90 | 4,50% |
| | | 100% |

Fonte: Implanta.net, 2019.

A concentração da arrecadação em meses iniciais torna a gestão financeira do conselho mais restritiva no que tange a investimentos, suas despesas e custos estão basicamente compostos por pessoal e outras despesas. Tal fato, desencadeia maior necessidade de planejamento orçamentário e estratégico, precisando realizar maiores estudos sobre contratações e métodos de redução de custos. Atualmente há uma quantia considerável de inadimplentes no conselho, o que prejudica a arrecadação, no entanto, precisa-se de investimento em sistemas de informação, recursos humanos e tecnológicos para desenvolver métodos mais eficientes de recuperar a receita a receber (inadimplência) de anos anteriores.

GESTÃO DE PESSOAS

O regime de contratação de pessoal no Coren-ES é celetista, ou seja, é regido pela Consolidação das Leis Trabalhista, a seleção dos empregados é dada por concurso público e por indicação da Diretoria, no caso dos cargos de assessoramento, conforme estabelecido pelo art. 37 e Incisos da Constituição Federal do Brasil. Além dos empregados, fazem parte da estrutura de pessoal os estagiários, sendo a contratação realizada por meio de empresa intermediadora e de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei de Estágio.

- Normativos Aplicados:

1. Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

2. Decisão Coren-ES nº 023/2018, que institui empregos em comissão no âmbito do Coren-ES e dá outras providências.
3. Acordo Coletivo de Trabalho 2016 -2018.

O quadro de pessoal do Coren-ES contou com 44 empregados entre comissionados e concursados, desse número durante os 12 meses houveram 2 licenças e mais 1 concedida em julho/2018. Houveram 5 desligamentos do quadro de pessoal, sendo 2 de empregados efetivos (a pedido) e 3 de empregados comissionados, em outubro e dezembro. Além disso, foram contratados 06 estagiários de nível médio/ ou técnico para atividades administrativas e 01 de nível superior em jornalismo/comunicação.

Perfil da Força de Trabalho:

As informações listadas abaixo foram retiradas da folha de pagamento referente ao mês de outubro/2018.

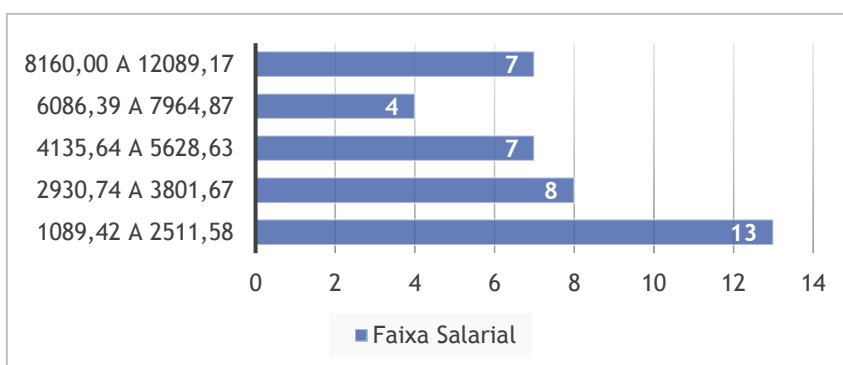


Figura 15 - Quantitativo por Faixa Salarial
 Fonte: DEFIN e Recursos Humanos, Coren-ES.

De 09 cargos em comissão ocupados 02 foram destinados a empregados integrantes do quadro efetivo, e dos 30 cargos efetivos, uma parcela é ocupada por Chefes e coordenadores de setores e departamentos.

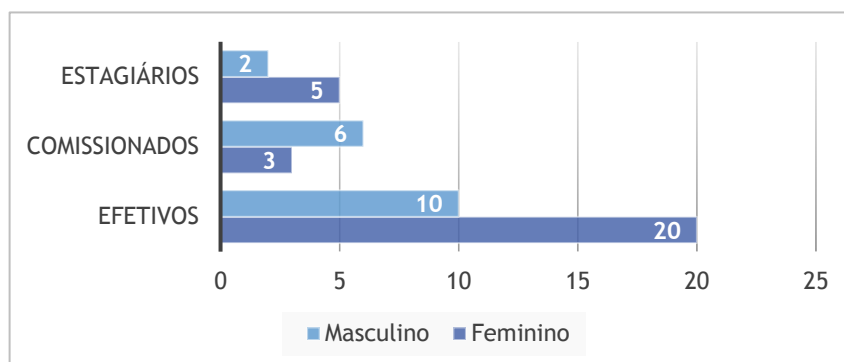


Figura 16 - Gênero (Colaboradores ativos)
 Fonte: DEFIN e Recursos Humanos, Coren-ES.

Tabela 4 - Etnia: Raça/Cor dos empregados ativos

| Raça/Cor: | Branca | Preta | Parda |
|-----------|--------|-------|-------|
| Efetivos | 05 | 03 | 09 |

Fonte: DEFIN e Recursos Humanos, Coren-ES.

Não houve provimento de Portador de necessidades especiais no Coren-ES até a finalização do exercício.

23,91% do total de empregados e estagiários corresponde a faixa etária de 20 a 29 anos de idade, 23,91% a faixa etária de 30 a 39 anos de idade, 23,91% estão entre 40 e 49 anos de idade e 23,91% encontram-se na idade de 50 a 59 anos, apenas 4,34% estão acima de 60 anos de idade. O perfil dos cargos comissionados prevalece entre 40 e 59 anos. Percebe-se que há uma proporcionalidade sobre o perfil etário do quadro de pessoal do Coren-ES.

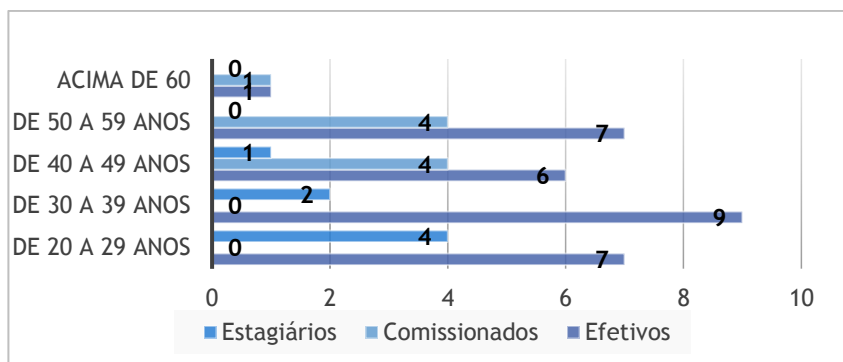


Figura 17 - Faixa Etária

Fonte: DEFIN e Recursos Humanos, Coren-ES.

72% do quadro de pessoal do Conselho corresponde a empregados efetivos e concursados.

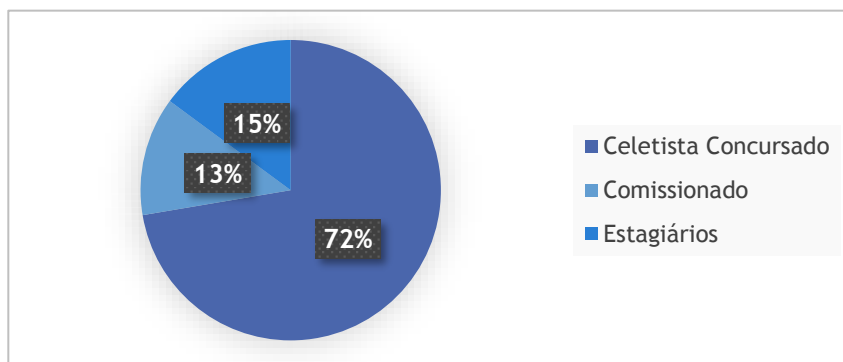


Figura 18 - Distribuição por tipo de provimento

Fonte: Fonte: DEFIN e Recursos Humanos, Coren-ES.

Quanto a distribuição da força de trabalho 14 empregados e 2 estagiários estão alocados nos setores considerados finalísticos - Departamento de Inscrição, Cadastro e Registro e Departamento de Fiscalização. Quanto a parte ética em 2018 as atividades foram desenvolvidas pela Câmara de Processo Ético e com suporte de áreas meio/apoio. Os outros 26 empregados e 5 estagiários desenvolveram trabalho nas áreas de apoio. (Figura 19)

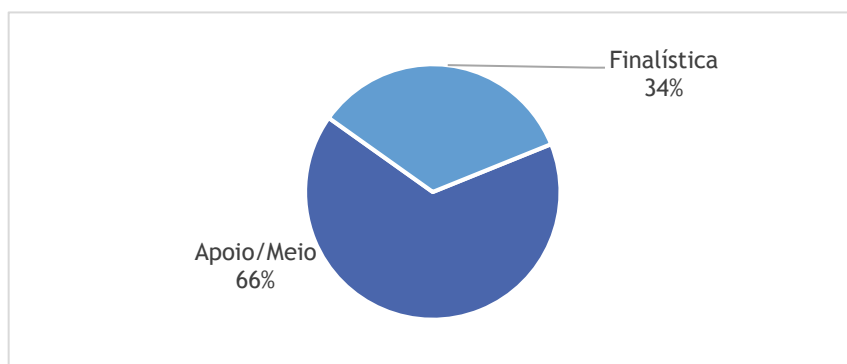


Figura 19 - Distribuição da Força de Trabalho por Área
 Fonte: Fonte: DEFIN e Recursos Humanos, Coren-ES.

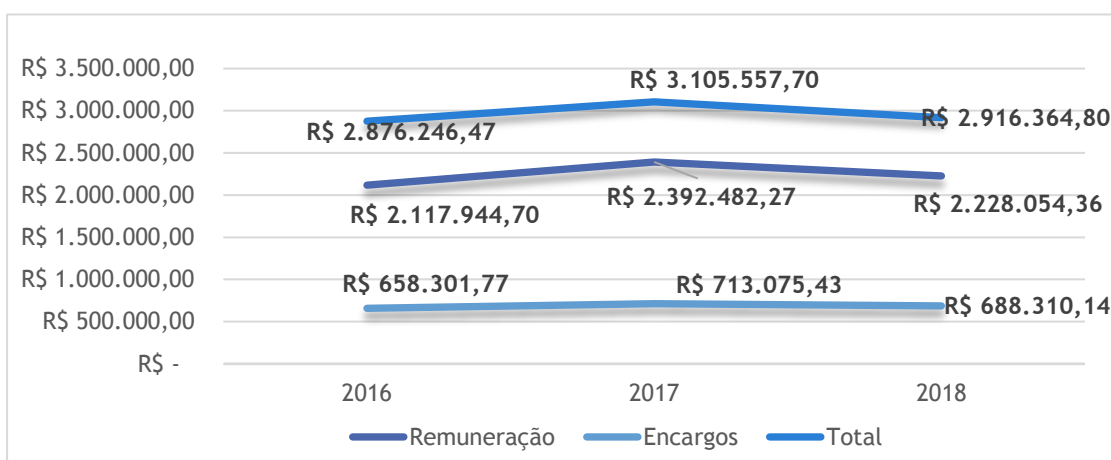


Figura 20 - da Despesa de Pessoal 2016-2018.
 Fonte: Fonte: DEFIN e Recursos Humanos, Coren-ES.

Ao analisar o gráfico (figura 20) de despesas com pessoal no período de 2016 a 2018 verifica-se que:

- Reajuste Salarial via Acordo Coletivo: Em 2016 o percentual de reajuste salarial aplicado foi de 11,0780%; em 2017 foi de 4,6940% e em 2018 1,81%.

- Exonerações de Cargos Comissionados: Em 2016 ocorreram 01 exonerações; em 2017 ocorreram 03 exonerações e em 2018 ocorreram 03.
- Exonerações a pedido de servidores efetivos: Em 2016 ocorreram 03 exonerações; 2017 ocorreram 02 e em 2018 01.
- Admissão de cargo comissionados: Em 2016 admitiu-se 5 comissionados; em 2017 admitiu-se 7 e em 2018 admitiu-se 6 comissionados.
- Em 2018 foram criados os cargos de Assessor de Planejamento e Gestão, responsável pelo setor de Gestão de Contratos e Financeiro e Tesouraria.
- Contratações de estagiários: Em 2016 haviam 06 estagiários; em 2017 haviam 06 estagiários e em 2018 haviam 07.

Em 2018 houve uma redução no total gasto - Remuneração e Encargos -37,11% do total de 2017. Em 2018 foram concedidas 3 licenças sem vencimento e uma licença maternidade o percentual de reajuste salarial foi menor que o dos últimos dois anos.

CAPACITAÇÃO

Treinamentos concedidos pelo Conselho Federal:

- Treinamento do E-Social.
- Treinamento do Siscont - Módulo contábil do sistema de informação Implanta.net.
- Encontro Nacional de Pregoeiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
- Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Cursos Custeados pelo Coren-ES

- Curso de Licitação e formação de Pregoeiro.
- Curso Prático de Auditoria Pública Governamental.

In Loco

- Visita de Empregada do Cofen ao Departamento de Registro e Cadastro para orientações.
- Visita de Empregada do Cofen para análise e orientação sobre o Arquivo de documentos.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Implantação de Políticas de Gestão de Pessoas para treinamento e estágios.
- Implantação de Avaliação de Desempenho.
- Implantação de plano de carreira;
- Implantação de planejamento estratégico.

COMPRAS E CONTRATAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

A Comissão Permanente de Licitação tem por objetivo a aquisição de bens e serviços para o Coren-ES, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, isonomia, moralidade, probidade administrativa, publicidade, economicidade e as determinações da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, sempre com vistas nas propostas mais vantajosas para a Autarquia. No ano de 2018, a Comissão foi composta pelos empregados Thiago Rocha de Sá e Jaqueline Fosse Coutinho, como membros efetivos, e Juliana Harckbart Costa, Richard Matheus de Moraes Paiva, Cynthia Maciel Machado Moraes e Tiago de Souza Betini, como membros suplentes, nomeados pelas Portarias Coren-ES nº 083/2018, 142/2018 e 237/2018.

Dos trabalhos desenvolvidos:

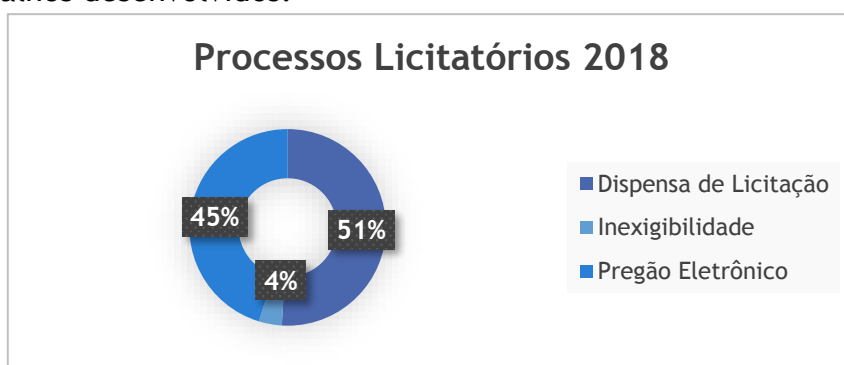


Figura 21 - Processos Licitatórios realizados em 2018.
Fonte: Coren-ES, 2018.

Verifica-se que, em comparação ao exercício anterior (2017), houve redução das compras e contratações através de dispensa de licitação, mas que ainda pode ser reduzido mais caso se faça um bom planejamento anual.

As dispensas de licitação em grande parte foram realizadas em razão de valores e locação de salas para funcionamento do Conselho, conforme Art. 24º II e X da Lei de Licitação (Lei nº 8.666/93).

Página de acesso aos processos licitatórios: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/licitacoes/> ;
<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/dispensa-inexigibilidade/> .

CONTRATOS

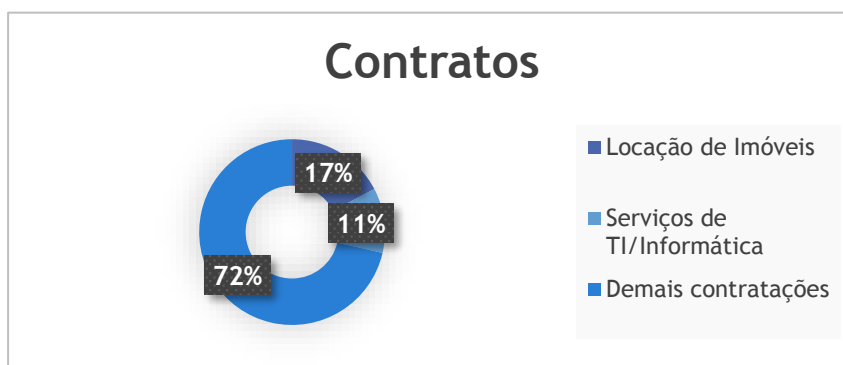


Figura 22 - Valor Total dos Contratos Vigentes até 12/2018.
Fonte: Coren-ES, 2018.

Em agosto de 2018 foi instituído o setor de Gestão de contratos sendo composto por um responsável denominado Gestor de contratos. Dentre os 5 (cinco) meses de atividades desenvolvidas estão: renovações de contratos, emissão de certidões, controle de prazos, verificação de conformidades.

Em dezembro de 2018 foram registrados 46 contratos ativos no Conselho. Onde 15 contratos são de locação/ aluguéis das salas, 05 são referentes a serviços de informática e tecnologia da informação. Em valores temos 11% de contratos referente a área de informática/TI, 17% locação de imóveis e 72% corresponde a contratação de serviços como assessoria contábil, fornecimento de frota permanente, seguros, correios, medicina ocupacional entre outros. Total aproximado de R\$1.073.001,26 em contratos ao final do exercício em questão. Ressalta-se que tais valores conforme contratação não são realizados, pois, são executados conforme demanda por exemplo, passagens aéreas, diário oficial e correios.

DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS NA GESTÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Déficit no acompanhamento dos prazos contratuais por falta de recursos tecnológicos e pessoais.

A estrutura do conselho é pequena mediante o mercado de aquisições e contratações por meio de licitações, o volume de aquisições e contratações é baixo mediante grandes órgãos, o que evita ganhos em escala em determinadas aquisições.

A falta de qualificação e atualização do pessoal atuante na área, principalmente quanto a gestão e fiscalização de contratos e compras são desafios para o Conselho. Nesse caso, há também, uma preocupação com a segregação de função no que diz respeito a nomeação de fiscais de contrato, pois, o quantitativo de pessoal é pequeno, o que gera uma sobrecarga aos nomeados.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL

Investimentos realizados em 2018:

Tabela 5 - Relação Geral de Bens Inseridos no Acervo Patrimonial em 2018

| Bem | Qty. | Vr. Aquisição/Total |
|--------------------------------|------|---------------------|
| Estantes de Aço com 6 bandejas | 22 | R\$ 3.831,74 |
| Mesas | 03 | R\$ 896,04 |
| Cadeiras com rodízio | 35 | R\$ 22.635,55 |
| Monitor HP | 4 | R\$ 1.876,00 |
| Microcomputador | 4 | 13.184,80 |
| Ar condicionado | 2 | R\$ 2.500,00 |
| Outros | 3 | R\$ 1.728,00 |

Fonte: Relação Analítica do Acervo Patrimonial de Bens Móveis, 2018.

Principais Bens Patrimoniais do Conselho:

Tabela 6 - Veículos Próprios do Coren-ES

| Descrição | Pat | Valor Aquisição |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| FRONTIER/NISSAN ANO MODELO 2015/2015 COR BRANCA - DOAÇÃO COFEN | BM0874 | R\$ 113.790,00 |
| VEICULO TIPO FURGAO, LONGO E TETO ALTO, MODELO 350LH, ANO 2009 | BM0587/2009 | R\$ 132.000,00 |
| PEUGEOT/BOXER 3501, TETO ALTO, ANO 2012 MODELO 2013 | BM0693/2013 | R\$ 100.480,75 |
| RENAULT LOGAN EXP 16 2011/2012 | - | R\$ 21.761,00 |

Fonte: Inventário Patrimonial de Automóveis, 2018.

Tabela 7 - Imóveis de Propriedade do Coren-ES

| Imóvel | Pat. |
|-----------------------------------------|-------------|
| Sala nº 1116 e 1117 do Ed. AMES | 085 |
| Sala nº 1114 e Garagem 0102 do Ed. AMES | 086 |
| Sala nº 1115 e Garagem 0050 do Ed. AMES | 087 |
| Imóvel com Terreno para futura Sede | 596 |

Fonte: Inventário Patrimonial de Bens Imóveis, 2017.

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Em 2018 o Coren-ES não registrou desfazimento de ativos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

A partir de 2015 o Coren-ES terceirizou a frota de veículos, permanecendo apenas com as duas vans de passageiros e uma Caminhonete recebida por meio de doação do Cofen. Os equipamentos de reprografia também são utilizados por meio de contratação de serviços de Outsourcing em Reprografia.

Em 2018, manteve-se 15 locações de salas para funcionamento da Sede e Subseções do Coren-ES, 01 locação de equipamentos reprográficos e locação de 01 veículo.

Tabela 8 - Locação de Imóveis

| | | |
|--------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Locação - Salas 1102 E 1103 - Ed. Ames | R\$ | 14,400.00 |
| Locação - Sala 1104 Ed. Ames | R\$ | 13,799.88 |
| Locação - Salas 1108 E 1109 Ed. Ames | R\$ | 18,358.80 |
| Locação - Salas 1003, 1004 e 1005 - 10º andar Ed. Ames | R\$ | 43,438.68 |
| Locação - Sala 1112 Ed. Ames | R\$ | 11,174.16 |
| Locação - Sala 1110 Ed. Ames | R\$ | 9,539.88 |
| Locação - Sala 1111 Ed. Ames | R\$ | 6,000.00 |
| Locação - Sala 1113 Ed. Ames | R\$ | 7,155.00 |
| Locação - Sala 1010 Ed. Ames | R\$ | 7,200.00 |
| Locação - Subseção De São Mateus | R\$ | 12,809.04 |
| Locação - Sala Subseção De Colatina | R\$ | 9,168.36 |
| Locação - Subseção De Cachoeiro | R\$ | 12,624.60 |
| Locação - Subseção De Linhares | R\$ | 8,982.72 |
| Locação - Vaga De Estacionamento - Coren Móvel | R\$ | 5,734.44 |
| Locação - Vaga De Estacionamento Van Pass. | R\$ | 5,596.80 |

Fonte: Relação de Contratos, 2018.

Os serviços de fornecimento de impressoras, suprimentos e manutenção em 2018 foi renovado por 12 meses, correspondendo a R\$ 9.279,84 total. São 03 equipamentos locados, com franquia de 25 mil cópias mensal.

GESTÃO DE CUSTOS

Não foi realizada alocação das despesas por centro de custo em 2018, bem como em exercícios anteriores.

Devido a complexibilidade da implantação do mapeamento dos centros de custo, e de contratação de um Sistema de Informação que permita executar a gestão/gerenciamento dos custos alocados.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A força de trabalho no setor de Tecnologia da Informação do Coren-ES em 2018 foi composta por 2 (dois) empregados, sendo um efetivo, no cargo de Analista Técnico da Informação e outro comissionado, na função de Assessor de Tecnologia da Informação.

O setor TI mantém um suporte técnico para cerca de 60 equipamentos distribuídos entres servidores, desktops, impressoras e demais periféricos, que se encontram nos setores deste Regional, conectados à rede ou não. Ao usuário também é dado auxílio na solução de dúvidas, verificação de dados e vírus, esclarecimentos no trato com os softwares e hardwares utilizados pelos mesmos. Dentre as atividades do setor estão:

- ✓ Manter microcomputadores e servidores de rede, software, comunicação, rede local e rede remota;
- ✓ Instalar novos servidores quando necessário. Realizar upgrade nos servidores, tanto em hardwares, quanto em software. Tais tarefas podem ser auxiliadas por fornecedores externos, quando necessário;
- ✓ Assegurar o funcionamento dos serviços de comunicação (internet e telefonia), otimizado em termos de custos e benefícios;
- ✓ Administrar os servidores, instalar novos softwares e realizar manutenção dos mesmos;
- ✓ Planejar, implementar e controlar infraestrutura de correio eletrônico;
- ✓ Fornecer constante apoio aos filiados e funcionários no uso dos sistemas-padrão, hardware e comunicação eletrônica com apoio técnico interno;

- ✓ Executar procedimento apropriado de backup de dados para todos os servidores e assegurar que procedimentos de recuperação estejam implementados e testados;
- ✓ Monitorar o uso da informática;
- ✓ Implementar as solicitações feitas pelo usuário, autorizadas pela Administração, através do correio eletrônico ou outros dispositivos de controle;
- ✓ Implementar o uso dos recursos de telecomunicação como ramais, micros, etc., após autorização de superior;
- ✓ Controlar os dispositivos que estiverem ligados diretamente a microcomputador;
- ✓ Controlar e liberar a utilização de pontos lógicos;
- ✓ Realizar as atividades dentro das normas de segurança;
- ✓ Administração de página de Internet;
- ✓ Administração de sistemas de terceiros;
- ✓ Participar do programa de treinamento quando convocado;
- ✓ Elaborar projetos que visem a melhoria de TI.

CONFORMIDADE LEGAL

A conformidade legal da utilização dos recursos tecnológicos atenta-se às normas estabelecidas.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

Não há um modelo de Governança de TI aplicado, em 2018 não foram formalizadas iniciativas a respeito.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Quanto às medidas para mitigação da dependência tecnológica o Coren-ES caminha de acordo com a sua realidade. O quantitativo de pessoal lotado no setor, as demandas diárias e sazonais são pontos a serem destacados. No entanto, existe um empenho do setor para criar projetos e desenvolver sistemas próprios. Uma parte dos sistemas utilizados são cedidos pelo Cofen, e uma outra parte dos sistemas são contratados para atendimento de demandas importantes para o

órgão, pois, estão ligados ao registro e cadastro do conselho, e, áreas afins como os sistemas de suporte contábil.

Iniciativas Estratégicas conforme Planejamento Estratégico 2019-2021:

| | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 41 | Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do Conselho Regional. | OE6 |
| 44 | Melhorar a Internet com e sem fio. | OE6 |
| 46 | Implantar e integrar programas de informatização de gerência de dados na área de contabilidade, gestão de pessoas, folha de pagamento, arquivo, almoxarifado e patrimônio. | OE6 |

CONTRATAÇÕES DE RECURSOS DE TI

Foram realizadas 03 contratações pertinentes a recursos tecnológicos totalizando R\$ 36.910,00. São mantidos 07 contratos que correspondem a R\$ 126.664,76. Vale ressaltar que dos contratos mantidos, os totais apresentados correspondem a vigência contratual, desse modo, parcela desses valores correspondem ao próximo exercício.

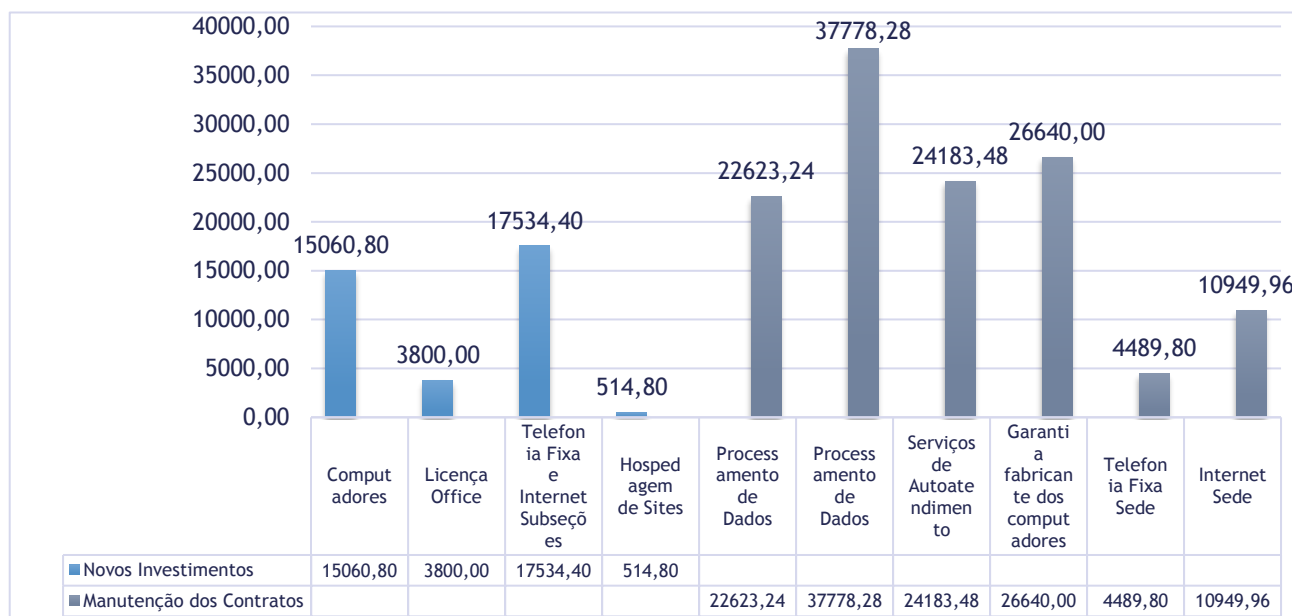


Figura 23 - Contratações de Recursos de TI
 Fonte: Relatório de Contratos e CPL, 2019.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

Aplicação da Política de Segurança da Informação - a norma tem por finalidade estabelecer regras gerais para uso apropriado e seguro dos recursos computacionais, redes de computadores e serviço de correio eletrônico, a proteção e a privacidade efetiva aos usuários, e a própria administração desses recursos, garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações em meio computacional, e estabelecer regras para atualização dos sítios de Internet e Intranet do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES), e determinar atribuições e responsabilidades para estabelecimento da Política de Segurança da Informação do Coren-ES.

PRINCIPAIS SISTEMA DE TI:

Quadro 4 - Sistemas Utilizados

| Sistemas Contratados | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|
| IncorpWare e IncorpNET | SisCont/ SisPat/ SiAlm | E-mail Marketing |
| Sistemas de Informação Oferecidos pelo Cofen | | |
| Descentralização | Wordpress | Valid (Captura e Impressão de carteiras) |
| Sistema de ouvidoria | | |
| Sistema de Informação Desenvolvidos pelo TI do Coren-ES | | |
| Intranet | | |
| SysCoren | | |
| PFSense - Firewall da rede, sistema local, com regras para acesso à internet. Infraestrutura - Serviço de infraestrutura, com servidores, swithes, interconectados e nobreak, no qual foram implantados os seguintes servidores: SERVER1: Gerenciador de máquinas virtuais (AD,). SERVER-AD: Servidor virtual de políticas de usuários e diretórios SERVER-FS: Servidor virtual de Arquivos SERVER-PS: Servidor virtual de Impressão SERVER-W3: Servidor virtual aplicações do Coren-ES SERVER-AP2: servidor virtual dedicado aos sistemas implantados pelo COFEN SERVER02: Servidor virtual o sistema de cadastros Incorp SERVER03: Servidor com o sistema. Pfsense (DHCP, DNS, Firewall, Proxy, VPN). | | |

Fonte: Relatório TI, 2019.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

O Coren-ES não registrou a realização de contratações com critérios de sustentabilidade.

AÇÕES PARA REDUÇÃO DE CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Não foram registradas ações de implementação de redução de recursos naturais no Conselho.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

Os empregados em sua grande maioria utilizam de garrafas e copos próprios, no entanto ainda há um grande consumo de copos plásticos. Conforme relatado não foi informada a realização de contratações com critérios de sustentabilidade, assim como, não foram realizadas campanhas de prevenção e conscientização.

O Coren-ES a partir de 2017 parou de imprimir os jornais informativos que eram encaminhados aos profissionais registrados. Dessa forma há uma contribuição ambiental, pois a partir desse período se passou a utilizar o envio por e-mail.

Os cartuchos utilizados no Conselho são de responsabilidade da outsourcing contratada para fornecimento de equipamentos e suprimentos.

A Sede e Subseções estão localizadas em edifícios onde a dispensação é de responsabilidade do condomínio. Internamente não foi realizada iniciativa de separação de lixo e insumo.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS

A Contabilidade do Coren-ES é realizada por Assessoria Contábil, por esse motivo a Declaração Geral do Contador e Notas Explicativas encontram-se nos anexos I e VII.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

| RÚBRICA | EXERCÍCIOS | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | 2018 | 2017 | VARIAÇÃO S |
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 9.789.644,66 | 6.893.856,06 | 42,01% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 494.043,49 | 86.930,96 | 468,32% |
| Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa) | 9.113.147,60 | 6.648.450,62 | 37,07% |
| Dívida Ativa - Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Demais Créditos e Valores de Curto Prazo | 156.942,26 | 143.939,70 | 9,03% |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Estoques | 25.511,31 | 14.534,78 | 75,52% |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 7.082.519,26 | 8.090.734,67 | -12,46% |
| Ativo Realizável a Longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa) | 3.994.082,34 | 5.059.949,25 | -21,06% |
| Crédito a Longo Prazo - Longo Prazo (dívida ativa) | 3.986.906,62 | 5.052.773,53 | -21,09% |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 6.525,72 | 6.525,72 | 0,00% |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 650,00 | 650,00 | 0,00% |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | 0,00% |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Imobilizado | 3.081.137,02 | 3.027.285,52 | 1,78% |
| Bens Móveis | 845.326,04 | 805.048,30 | 5,00% |
| Bens Imóveis | 2.235.810,98 | 2.222.237,22 | 0,61% |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Intangível | 7.299,90 | 3.499,90 | 108,57% |
| | 16.872.163,92 | 14.984.590,73 | 12,60% |

| RÚBRICA | EXERCÍCIOS | | |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| | 2018 | 2017 | VARIAÇÃO S |
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 568.410,67 | 670.999,83 | -15,29% |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 35.069,65 | 62.349,23 | -43,75% |
| Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 18.538,38 | 64.312,80 | -71,17% |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes | 7,98 | 171.392,32 | -100,00% |
| Provisões a Curto Prazo | 292.477,48 | 300.511,75 | -2,67% |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 222.317,18 | 72.433,73 | 206,92% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Empréstimo e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DO PASSIVO | 568.410,67 | 670.999,83 | -15,29% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.303.753,25 | 14.313.590,90 | 13,90% |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Resultados Acumulados | 16.303.753,25 | 14.313.590,90 | 13,90% |
| Total do Passivo | 16.872.163,92 | 14.984.590,73 | 12,60% |
| Índice de Liquidez Corrente | 17,22 | 10,27 | 6,95 |
| Superávit/ Déficit Financeiro | 365.578,02 | -290.653,85 | -225,78% |

O Exercício de 2018 findou com o aumento da capacidade de cumprir com obrigações no curto prazo, percebe-se um Índice de Liquidez Corrente igual a 17,22. Em 2017 o índice atingido correspondeu a 10,27. Enquanto em 2017 registrou-se um Déficit Financeiro de R\$ 290.653,85 o BP de 2018 registro resultados positivos, um Superávit Financeiro de R\$ 365.578,02.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Houve um superávit de R\$ 1.996.187,89, 42,86% maior em relação ao exercício anterior.

| Rubrica | Exercício atual R\$ | Exercício anterior R\$ |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 9.139.246,74 | 8.060.992,95 |
| Contribuições | 7.809.357,70 | 7.212.261,18 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação | 7.809.357,70 | 7.212.261,18 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 786.510,42 | 598.266,77 |
| Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 786.510,42 | 598.266,77 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 241.692,47 | 226.832,48 |
| Juros e Encargos de Mora | 191.788,85 | 176.449,94 |
| Remuneração de Aplicações Financeiras | 49.899,87 | 50.382,54 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 3,75 | 0,00 |
| Transferências Recebidas | 291.270,96 | 21.819,60 |
| Transferências Intragovernamentais | 291.270,96 | 21.819,60 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 10.415,19 | 1.812,92 |
| Reversão de Provisões - Consolidação | 9.264,18 | 650,73 |
| Multas Administrativas | 1.121,63 | 0,00 |
| Indenizações | 0,00 | 1.161,93 |

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | | |
| Decorrentes de Fatos Geradores Diversos | 29,38 | 0,26 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 7.143.058,85 | 6.663.721,05 |
| Pessoal e Encargos | 3.357.435,23 | 3.594.783,84 |
| Remuneração a Pessoal - RGPS | 2.239.729,74 | 2.526.000,21 |
| Encargos Patronais - RGPS | 505.301,75 | 534.017,25 |
| Encargos Patronais - FGTS | 183.008,39 | 193.684,95 |
| Benefícios a Pessoal - RGPS | 394.183,64 | 341.081,43 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 35.211,71 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 1.445.446,74 | 975.729,44 |
| Material de Consumo | 111.744,36 | 64.459,06 |
| Diárias | 98.318,27 | 69.714,00 |
| Serviços Terceiros - Pessoa Física | 255.132,80 | 36.328,90 |
| Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 980.251,31 | 805.227,48 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 6.548,40 | 821,20 |
| Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação | 0,00 | 821,20 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 6.548,40 | 0,00 |
| Transferência Concedidas | 1.848.290,86 | 1.605.004,65 |
| Transferências Intragovernamentais - Consolidação | 1.848.290,86 | 1.605.004,65 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 0,00 | 181.646,46 |
| Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Invest. e Aplic. Temporários | 0,00 | 181.646,46 |
| Tributárias | 9.896,86 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 9.896,86 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 475.440,76 | 305.735,46 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos | 475.440,76 | 305.735,46 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II) | 1.996.187,89 | 1.397.271,90 |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Percebe-se um superávit de R\$ 583.958,83 do realizado, diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada. O Balanço Orçamentário encontra-se no Anexo X.

| DESCRIÇÃO | 2018 | | 2017 | |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | PREVISTO | REALIZADO | PREVISTO | REALIZADO |
| RECEITA CORRENTE | 7.522.831,00 | 7.731.123,11 | 7.291.312,17 | 6.602.254,57 |
| RECEITA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT R\$ | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS | 7.522.831,00 | 7.731.123,11 | 7.291.312,17 | 6.602.254,57 |
| DESPESA CORRENTE | 7.431.427,06 | 7.089.786,78 | 7.234.790,17 | 6.493.468,53 |
| DESPESA DE CAPITAL | 91.403,94 | 57.377,50 | 56.522,00 | 9.720,95 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 7.522.831,00 | 7.147.164,28 | 7.291.312,17 | 6.503.189,48 |
| SUPERÁVIT R\$ | - | 583.958,83 | - | 99.065,09 |

Em 2018, 99% dos restos a pagar processados e não processados foram pagos.

| | EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 0,00 | 78.763,40 | 78.113,40 | 0,00 | 650,00 |
| | 700,00 | 194.625,85 | 193.017,24 | 0,00 | 2.308,61 |

BALANÇO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

| RÚBRICA | 2018 | 2017 |
|----------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 7.731.123,11 | 6.602.254,57 |
| Corrente | 7.731.123,11 | 6.602.254,57 |
| Capital | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 4.641.600,28 | 3.816.118,77 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 8.824,54 | 78.763,40 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 50.942,64 | 115.862,45 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 416.123,25 | 474.156,48 |
| Outros Recebimentos Extra orçamentários | 4.165.709,85 | 3.147.336,44 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 86.930,96 | 304.293,18 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 86.930,96 | 304.293,18 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| | 12.459.654,35 | 10.722.666,52 |
| RÚBRICA | 2018 | 2017 |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 7.147.164,28 | 6.503.189,48 |
| Crédito Empenhado a Liquidar | 8.824,54 | 78.763,40 |
| Crédito Empenhado Liquidado a Pagar | 50.942,64 | 115.862,45 |
| Corrente | 7.031.245,60 | 6.306.862,68 |
| Capital | 56.151,50 | 1.700,95 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 4.818.446,58 | 4.132.546,08 |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | 78.113,40 | 12.453,51 |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados | 114.903,84 | 211.661,97 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 445.690,50 | 449.919,48 |
| Outros Pagamentos Extra orçamentários | 4.179.738,84 | 3.458.511,12 |
| SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 494.043,49 | 86.930,96 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 494.043,49 | 86.930,96 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE DISPÊNDIOS | 12.459.654,35 | 10.722.666,52 |
| SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE * | 494.043,49 | 86.930,96 |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| RÚBRICA | EXERCÍCIO ATUAL R\$ |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| Ingressos | 12.312.956,21 |
| Receita Corrente | 7.731.123,11 |
| Ingressos Extra orçamentários | 0,00 |
| Outros Ingressos Operacionais | 4.581.833,10 |
| Desembolsos | 11.849.692,18 |
| Despesa Corrente Paga | 7.031.245,60 |
| Desembolsos Extra orçamentários | 0,00 |
| Outros Desembolsos Operacionais | 4.818.446,58 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 463.264,03 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
| Ingressos | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 |
| Outros Ingressos de Investimentos | 0,00 |
| Desembolsos | 56.151,50 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 56.151,50 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | 0,00 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais | -56.151,50 |
| FLUXOS DE CAIX DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Ingressos | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | 0,00 |
| Transferências de Capital Recebidas | 0,00 |
| Outros Ingressos de Financiamentos | 0,00 |
| Desembolsos | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | 0,00 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 407.112,53 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial | 86.930,96 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | 494.043,49 |

O saldo para o exercício seguinte foi de R\$494.043,49, resultando em saldo de caixa e equivalente de caixa líquido de R\$407.112,53 em 2018. O saldo inicial no período foi de R\$86.930,86, valor quase 6 vezes menor.

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 encontram-se nos Anexos III a VI.

RL

ASSESSORIA CONTÁBIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICO

O Contador Rodrigo Lagasse Dias, CRC-ES 018993/O-9, CPF 116.075.907-35, proprietário da empresa de assessoria contábil prestadora dos serviços ao órgão em prestação de contas é o responsável técnico da contabilidade e suas demonstrações apresentadas, respondendo tão somente pelas questões técnicas contábeis de registro, apuração e levantamento dos balanços do exercício 2018.

2. NORMAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS

Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN nº 548/15; com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN X COREN'S.

Principais Diretrizes Contábeis

A contabilidade do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo é elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e segue o Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Portaria STN nº 548/15.

A contabilidade do COREN/ES segue os Princípios de Contabilidade, conforme citado na Resolução CFC nº 750/1993, tais como: Princípio da Entidade; Continuidade; Oportunidade; Registro pelo Valor original; Competência; Prudência.

O Conselho não mantém o controle patrimonial dos bens móveis e imóveis em sistema computadorizado de controle, assim, impossibilitando a apuração das depreciações e os seus registros na contabilidade, não seguindo, portando, a NBC T 16.9 – Reconhecimento da depreciação no setor público.



RL

ASSESSORIA CONTÁBIL

3. ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis possuem fidedignidade com as transações financeiras, orçamentárias e patrimoniais ocorridas ao longo do exercício 2018, sendo todos os registros confrontados com os documentos geradores dos fatos, antes da apuração e levantamento das demonstrações contábeis.

RODRIGO LAGASSE DIAS
CRC-ES 018993/O-9
Assessor Contábil do COREN/ES



RL Assessoria Contábil

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, ED Villagio C. Grande, SL. 620, Rio Branco, CEP 29.147-600, Cariacica-ES.

Tel: (27) 3070-8670 Cel: (27) 9 9815-2998 / (27) 9 9748-1157

E-mail: contato@rlassessoriacontabil.com.br

COREN/ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CNPJ: 08.332.733/0001-35

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|----------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTE | 7.522.831,00 | 7.522.831,00 | 7.731.123,11 | 208.292,11 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 5.609.899,00 | 5.609.899,00 | 5.536.449,57 | -73.449,43 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 5.609.899,00 | 5.609.899,00 | 5.536.449,57 | -73.449,43 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 5.579.290,00 | 5.579.290,00 | 5.494.866,06 | -84.423,94 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 30.609,00 | 30.609,00 | 41.583,51 | 10.974,51 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 63.762,00 | 63.762,00 | 49.899,87 | -13.862,13 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 63.762,00 | 63.762,00 | 49.899,87 | -13.862,13 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 63.762,00 | 63.762,00 | 49.899,87 | -13.862,13 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 722.596,00 | 722.596,00 | 786.510,42 | 63.914,42 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 722.596,00 | 722.596,00 | 786.510,42 | 63.914,42 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 110,00 | 110,00 | 291.270,96 | 291.160,96 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 291.270,96 | 291.270,96 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 0,00 | 0,00 | 291.270,96 | 291.270,96 |
| TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS | 110,00 | 110,00 | 0,00 | -110,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.126.464,00 | 1.126.464,00 | 1.066.992,29 | -59.471,71 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 1.121,63 | 1.121,63 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 1.126.464,00 | 1.126.464,00 | 1.065.870,66 | -60.593,34 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 191.947,00 | 191.947,00 | 0,00 | -191.947,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 929.445,00 | 929.445,00 | 1.065.866,91 | 136.421,91 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| OUTRAS RECEITAS | | | 5.072,00 | 5.072,00 | 3,75 | -5.068,25 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | | | 7.522.831,00 | 7.522.831,00 | 7.731.123,11 | 208.292,11 |
| DÉFICIT | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | 7.522.831,00 | 7.522.831,00 | 7.731.123,11 | 208.292,11 |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 7.183.656,00 | 7.431.427,06 | 7.089.786,78 | 7.082.188,24 | 7.031.245,60 | 341.640,28 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.239.516,00 | 3.053.567,66 | 2.963.251,59 | 2.963.251,59 | 2.928.283,87 | 90.316,07 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 3.239.516,00 | 3.053.567,66 | 2.963.251,59 | 2.963.251,59 | 2.928.283,87 | 90.316,07 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 4,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.944.136,00 | 4.377.855,40 | 4.126.535,19 | 4.118.936,65 | 4.102.961,73 | 251.320,21 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 3.944.136,00 | 4.377.855,40 | 4.126.535,19 | 4.118.936,65 | 4.102.961,73 | 251.320,21 |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 24.355,00 | 91.403,94 | 57.377,50 | 56.151,50 | 56.151,50 | 34.026,44 |
| INVESTIMENTOS | 24.349,00 | 91.397,94 | 57.377,50 | 56.151,50 | 56.151,50 | 34.020,44 |
| INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 24.349,00 | 91.397,94 | 57.377,50 | 56.151,50 | 56.151,50 | 34.020,44 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 4,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 4,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 314.820,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 314.820,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 7.522.831,00 | 7.522.831,00 | 7.147.164,28 | 7.138.339,74 | 7.087.397,10 | 375.666,72 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 583.958,83 | 0,00 | 0,00 | -583.958,83 |
| TOTAL | 7.522.831,00 | 7.522.831,00 | 7.731.123,11 | 7.138.339,74 | 7.087.397,10 | -208.292,11 |

| DESpesas | ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESpesas EMPENHADAS | DESpesas LIQUIDADAS | DESpesas PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|----------|---------------|--------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|------------------|
|----------|---------------|--------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|------------------|

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

WLADMILSON GAMA ALMEIDA
PRESIDENTE
COREN-ES 78657
001.770.497-90

ONIZIA ALVES BATISTA CÂNDIDO
TESOUREIRO
COREN-ES 133699
008.070.717-30

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC-ES 018993/O-9
116.075.907-35

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|------------------|------------------|-------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 0,00 | 77.263,40 | 76.613,40 | 76.613,40 | 0,00 | 650,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 77.263,40 | 76.613,40 | 76.613,40 | 0,00 | 650,00 |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL: | 0,00 | 78.763,40 | 78.113,40 | 78.113,40 | 0,00 | 650,00 |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 700,00 | 109.342,45 | 108.383,84 | 0,00 | 1.658,61 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 62.043,32 | 62.043,29 | 0,00 | 0,03 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 700,00 | 47.299,13 | 46.340,55 | 0,00 | 1.658,58 |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 0,00 | 6.520,00 | 6.520,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 6.520,00 | 6.520,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL: | 700,00 | 115.862,45 | 114.903,84 | 0,00 | 1.658,61 |

COREN/ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CNPJ: 08.332.733/0001-35

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Período Anterior: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Patrimonial

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 9.789.644,66 | 6.893.856,06 | PASSIVO CIRCULANTE | 568.410,67 | 670.999,83 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 494.043,49 | 86.930,96 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 35.069,65 | 62.349,23 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 9.113.147,60 | 6.648.450,62 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 9.113.147,60 | 6.648.450,62 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 18.538,38 | 64.312,80 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 156.942,26 | 143.939,70 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 25.511,31 | 14.534,78 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 7,98 | 171.392,32 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 292.477,48 | 300.511,75 |
| | | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 222.317,18 | 72.433,73 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 7.082.519,26 | 8.090.734,67 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 3.994.082,34 | 5.059.949,25 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 3.986.906,62 | 5.052.773,53 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 3.986.906,62 | 5.052.773,53 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 6.525,72 | 6.525,72 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 650,00 | 650,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 3.081.137,02 | 3.027.285,52 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MOVEIS | 845.326,04 | 805.048,30 | | | |
| BENS IMÓVEIS | 2.235.810,98 | 2.222.237,22 | | | |
| INTANGÍVEL | 7.299,90 | 3.499,90 | | | |
| SOFTWARES | 7.299,90 | 3.499,90 | | | |
| DIFERIDO | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 568.410,67 | 670.999,83 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| | | | Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultados Acumulados | 16.303.753,25 | 14.313.590,90 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.303.753,25 | 14.313.590,90 |
| TOTAL | 16.872.163,92 | 14.984.590,73 | TOTAL | 16.872.163,92 | 14.984.590,73 |

| | | | | | |
|--------------------------|---------------|---------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 650.985,75 | 126.170,82 | PASSIVO FINANCEIRO | 285.407,73 | 416.824,67 |
| ATIVO PERMANENTE | 16.221.178,17 | 14.858.419,91 | PASSIVO PERMANENTE | 292.477,48 | 332.938,56 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 16.294.278,71 | 14.234.827,50 |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício | ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício |
|---------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | Atual | Anterior | Saldo do Atos Potenciais Passivos | Atual | Anterior |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 4.561.296,77 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 4.561.926,77 | 0,00 |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------|-----------------|--------------------|
| Superávit Financeiro | 365.578,02 | -290.653,85 |

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

 WLADMILSON GAMA ALMEIDA
 PRESIDENTE
 COREN-ES 78657
 001.770.497-90

 ONIZIA ALVES BATISTA CÂNDIDO
 TESOUREIRO
 COREN-ES 133699
 008.070.717-30

 RODRIGO LAGASSE DIAS
 CONTADOR
 CRC-ES 018993/O-9

Variações Patrimoniais

| VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 9.139.246,74 | 8.060.992,95 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 7.143.058,85 | 6.663.721,05 |
| CONTRIBUIÇÕES | 7.809.357,70 | 7.212.261,18 | PESSOAL E ENCARGOS | 3.357.435,23 | 3.594.783,84 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 7.809.357,70 | 7.212.261,18 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 2.239.729,74 | 2.526.000,21 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 786.510,42 | 598.266,77 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS | 2.239.729,74 | 2.526.000,21 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 786.510,42 | 598.266,77 | ENCARGOS PATRONAIS | 688.310,14 | 727.702,20 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 786.510,42 | 598.266,77 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 505.301,75 | 534.017,25 |
| (-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 183.008,39 | 193.684,95 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 241.692,47 | 226.832,48 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 394.183,64 | 341.081,43 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS | 394.183,64 | 341.081,43 |
| JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 35.211,71 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 191.788,95 | 176.449,94 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 35.211,71 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | 191.788,85 | 176.449,94 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 | APOSENTADORIAS - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 1.445.446,74 | 975.729,44 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 111.744,36 | 64.459,06 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | CONSUMO DE MATERIAL | 88.631,86 | 64.459,06 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO | 23.112,50 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | SERVIÇOS | 1.333.702,38 | 911.270,38 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 | DIÁRIAS | 98.318,27 | 69.714,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 255.132,80 | 36.328,90 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 49.899,87 | 50.382,54 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 980.251,31 | 805.227,48 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00 | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 49.899,87 | 50.382,54 | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 3,75 | 0,00 | DEPRECIÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 291.270,96 | 21.819,60 | AMORTIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 291.270,96 | 21.819,60 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 6.548,40 | 821,20 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 291.270,96 | 21.819,60 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA | 0,00 | 0,00 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| LUCRATIVOS | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| LUCRATIVOS | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES | 0,00 | 0,00 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS | 0,00 | 0,00 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 821,20 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 6.548,40 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS | 6.548,40 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 1.848.290,86 | 1.605.004,65 |
| REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.848.290,86 | 1.605.004,65 |
| REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.848.290,86 | 1.605.004,65 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS | 0,00 | 0,00 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 181.646,46 |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 181.646,46 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | 0,00 | 0,00 | REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 10.415,19 | 1.812,92 | REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM | 0,00 | 181.646,46 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 9.264,18 | 650,73 | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES | 9.264,18 | 650,73 | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.151,01 | 1.162,19 | PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS | 0,00 | 0,00 | PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS | 0,00 | 0,00 | PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS | 1.121,63 | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 1.161,93 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS | 29,38 | 0,26 | TRIBUTÁRIAS | 9.896,86 | 0,00 |
| GERADORES DIVERSOS | | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 9.896,86 | 0,00 |
| | | | IMPOSTOS | 9.082,02 | 0,00 |
| | | | TAXAS | 814,84 | 0,00 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 475.440,76 | 305.735,46 |
| | | | PREMIAÇÕES | 5.690,00 | 0,00 |
| | | | PREMIAÇÕES CULTURAIS | 0,00 | 0,00 |
| | | | PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS | 0,00 | 0,00 |
| | | | PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS | 0,00 | 0,00 |
| | | | ORDENS HONORÍFICAS | 0,00 | 0,00 |
| | | | OUTRAS PREMIAÇÕES | 5.690,00 | 0,00 |
| | | | RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | | RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | | VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 1.229,91 | 0,00 |
| | | | VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 |
| | | | VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS | 0,00 | 0,00 |
| | | | VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| | | | VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | 0,00 | 0,00 |
| | | | VPD DE OUTRAS PROVISÕES | 1.229,91 | 0,00 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 468.520,85 | 305.735,46 |
| | | | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 468.520,85 | 0,00 |
| | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS | 0,00 | 305.735,46 |
| | | | GERADORES DIVERSOS | | |
| Total das Variações Ativas : | 9.139.246,74 | 8.060.992,95 | Total das Variações Passivas : | 7.143.058,85 | 6.663.721,05 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | |
| Déficit do Exercício | | | Superávit do Exercício | 1.996.187,89 | 1.397.271,90 |
| Total | 9.139.246,74 | 8.060.992,95 | Total | 9.139.246,74 | 8.060.992,95 |

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

WLADMILSON GAMA ALMEIDA
PRESIDENTE
COREN-ES 78657
001.770.497-90

ONIZIA ALVES BATISTA CÂNDIDO
TESOUREIRO
COREN-ES 133699
008.070.717-30

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC-ES 018993/O-9

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

| VARIAÇÕES ATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIAÇÕES PASSIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|-----------------|--------------------|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 57.651,50 | 1.700,95 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 0,00 |

COREN/ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CNPJ: 08.332.733/0001-35

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTE | 7.731.123,11 | 6.602.254,57 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 5.536.449,57 | 4.937.457,30 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 5.536.449,57 | 4.937.457,30 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 5.494.866,06 | 4.905.451,30 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 4.995.402,94 | 4.492.128,26 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 499.463,12 | 413.323,04 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 41.583,51 | 32.006,00 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 17.063,85 | 20.212,40 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 24.519,66 | 11.793,60 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 49.899,87 | 50.382,54 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 49.899,87 | 50.382,54 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 49.899,87 | 50.382,54 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 786.510,42 | 598.266,77 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 786.510,42 | 598.266,77 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 291.270,96 | 21.819,60 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 291.270,96 | 21.819,60 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 291.270,96 | 21.819,60 |
| PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 | 291.270,96 | 21.819,60 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.066.992,29 | 994.328,36 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 1.121,63 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 1.065.870,66 | 994.328,36 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 176.449,94 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 176.449,94 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 1.065.866,91 | 816.716,49 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA | 1.032.710,28 | 772.017,75 |
| DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA | 1.032.710,28 | 0,00 |
| ENFERMEIRO | 264.725,00 | 0,00 |
| TÉCNICO | 659.404,73 | 0,00 |
| AUXILIAR | 108.580,55 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA | 33.156,63 | 44.698,74 |
| DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA | 33.156,63 | 0,00 |
| ENFERMEIRO | 9.364,55 | 0,00 |
| TÉCNICO | 23.558,90 | 0,00 |
| AUXILIAR | 233,18 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 3,75 | 1.161,93 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS | 4.581.833,10 | 3.621.492,92 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO - DESPESA CORRENTE | 7.031.245,60 | 6.306.862,68 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.928.283,87 | 3.475.493,98 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.102.961,73 | 2.831.368,70 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 4.818.446,58 | 4.132.546,08 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 463.264,03 | -215.661,27 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL | 56.151,50 | 1.700,95 |
| INVESTIMENTOS | 56.151,50 | 1.700,95 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 13.573,76 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 42.577,74 | 1.700,95 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -56.151,50 | -1.700,95 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 407.112,53 | -217.362,22 |

| | | |
|---------------------------------------|------------|------------|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 86.930,96 | 304.293,18 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 494.043,49 | 86.930,96 |

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

WLADMILSON GAMA ALMEIDA
PRESIDENTE
COREN-ES 78657
001.770.497-90

ONIZIA ALVES BATISTA CÂNDIDO
TESOUREIRO
COREN-ES 133699
008.070.717-30

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC-ES 018993/O-9
116.075.907-35

COREN/ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CNPJ: 08.332.733/0001-35

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 7.731.123,11 | 6.602.254,57 | Despesa Orçamentária | 7.147.164,28 | 6.503.189,48 |
| RECEITA REALIZADA | 7.731.123,11 | 6.602.254,57 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 50.942,64 | 115.862,45 |
| RECEITAS CORRENTE | 7.731.123,11 | 6.602.254,57 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 8.824,54 | 78.763,40 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 5.536.449,57 | 4.937.457,30 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO | 7.087.397,10 | 6.308.563,63 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 5.536.449,57 | 4.937.457,30 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE | 7.031.245,60 | 6.306.862,68 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 5.494.866,06 | 4.905.451,30 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.928.283,87 | 3.475.493,98 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 4.995.402,94 | 4.492.128,26 | VENCIMENTOS E VANTEGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.228.054,36 | 2.392.482,27 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 499.463,12 | 413.323,04 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 653.342,42 | 651.160,11 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 41.583,51 | 32.006,00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 11.675,38 | 341.081,43 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 17.063,85 | | SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 90.770,17 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 24.519,66 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 35.211,71 | 0,00 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 49.899,87 | 50.382,54 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.102.961,73 | 2.831.368,70 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 49.899,87 | 50.382,54 | DIÁRIAS | 98.193,27 | 68.489,00 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 49.899,87 | 50.382,54 | MATERIAL DE CONSUMO | 97.680,26 | 64.593,54 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 786.510,42 | 598.266,77 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 5.690,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 786.510,42 | 598.266,77 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 20.572,50 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 291.270,96 | 21.819,60 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 171.162,56 | 30.526,02 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 291.270,96 | 21.819,60 | LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA | 193.760,16 | 35.996,20 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 291.270,96 | 21.819,60 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.584,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.066.992,29 | 994.328,36 | CONTRIBUIÇÕES | 725.552,82 | 752.472,45 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 1.121,63 | 0,00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 1.848.290,86 | 1.583.612,33 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 1.065.870,66 | 994.328,36 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 311.230,59 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 176.449,94 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 9.896,86 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 176.449,94 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 9.896,86 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 1.065.866,91 | 816.716,49 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 82.953,05 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA | 1.032.710,28 | 772.017,75 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 6.548,40 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA | 1.032.710,28 | 772.017,75 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.025,55 | 0,00 |
| | | | | 521.820,85 | 295.679,16 |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA DA DIVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA | 33.156,63 | 44.698,74 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA DE CAPITAL | 56.151,50 | 1.700,95 |
| DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA | 33.156,63 | 44.698,74 | INVESTIMENTOS | 56.151,50 | 1.700,95 |
| RECEITAS DIVERSAS | 3,75 | 1.161,93 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| | | | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 4.641.600,28 | 3.816.118,77 | Pagamentos Extraorçamentários | 4.818.446,58 | 4.132.546,08 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 8.824,54 | 78.763,40 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 78.113,40 | 12.453,51 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 50.942,64 | 115.862,45 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 114.903,84 | 211.661,97 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 416.123,25 | 474.156,48 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 445.690,50 | 449.919,48 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 4.165.709,85 | 3.147.336,44 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 4.179.738,84 | 3.458.511,12 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 86.930,96 | 304.293,18 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 494.043,49 | 86.930,96 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 86.930,96 | 304.293,18 | Caixa e Equivalente de Caixa | 494.043,49 | 86.930,96 |
| Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados | 0,00 | 0,00 | Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 12.459.654,35 | 10.722.666,52 | | 12.459.654,35 | 10.722.666,52 |

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

WLADMILSON GAMA ALMEIDA
PRESIDENTE
COREN-ES 78657
001.770.497-90

ONIZIA ALVES BATISTA CÂNDIDO
TESOUREIRO
COREN-ES 133699
008.070.717-30

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC-ES 018993/O-9

Comparativo da Receita

| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA | 7.522.831,00 | 7.731.123,11 | 7.731.123,11 | -208.292,11 |
| 6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE | 7.522.831,00 | 7.731.123,11 | 7.731.123,11 | -208.292,11 |
| 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 5.609.899,00 | 5.536.449,57 | 5.536.449,57 | 73.449,43 |
| 6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 5.609.899,00 | 5.536.449,57 | 5.536.449,57 | 73.449,43 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 5.579.290,00 | 5.494.866,06 | 5.494.866,06 | 84.423,94 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 5.109.451,00 | 4.995.402,94 | 4.995.402,94 | 114.048,06 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro | 2.137.833,00 | 1.950.251,39 | 1.950.251,39 | 187.581,61 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001.002 - Técnico | 2.757.339,00 | 2.749.500,33 | 2.749.500,33 | 7.838,67 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar | 214.279,00 | 191.056,79 | 191.056,79 | 23.222,21 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF | 0,00 | 104.594,43 | 104.594,43 | -104.594,43 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 469.839,00 | 499.463,12 | 499.463,12 | -29.624,12 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Enfermeiro | 210.347,00 | 159.220,44 | 159.220,44 | 51.126,56 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Técnico | 239.900,00 | 240.818,81 | 240.818,81 | -918,81 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.003 - Auxiliar | 19.592,00 | 19.027,17 | 19.027,17 | 564,83 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Exercício Anterior - Pessoa Física - Principal | 0,00 | 80.396,70 | 80.396,70 | -80.396,70 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 30.609,00 | 41.583,51 | 41.583,51 | -10.974,51 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 24.787,00 | 17.063,85 | 17.063,85 | 7.723,15 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ | 24.787,00 | 16.652,01 | 16.652,01 | 8.134,99 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ | 0,00 | 411,84 | 411,84 | -411,84 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 5.822,00 | 24.519,66 | 24.519,66 | -18.697,66 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 5.822,00 | 18.133,78 | 18.133,78 | -12.311,78 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.002.002 - Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 0,00 | 6.385,88 | 6.385,88 | -6.385,88 |
| 6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS | 63.762,00 | 49.899,87 | 49.899,87 | 13.862,13 |
| 6.2.1.2.1.03.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.01.01 - Aluguéis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.01.02 - Arrendamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.01.99 - Outras Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 63.762,00 | 49.899,87 | 49.899,87 | 13.862,13 |

| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 6.2.1.2.1.03.02.01 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.02.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 63.762,00 | 49.899,87 | 49.899,87 | 13.862,13 |
| 6.2.1.2.1.03.02.02.001 - Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB | 0,00 | 1.726,22 | 1.726,22 | -1.726,22 |
| 6.2.1.2.1.03.02.02.002 - Juros e Correção da Poupança | 63.762,00 | 48.173,65 | 48.173,65 | 15.588,35 |
| 6.2.1.2.1.03.02.02.099 - Outras Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.03 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.03.01 - Juros e Encargos Sobre Empréstimos Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.03.02 - Juros e Encargos Sobre Financiamentos Internos Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.03.03 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.03.04 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.03.09 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS | 722.596,00 | 786.510,42 | 786.510,42 | -63.914,42 |
| 6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 722.596,00 | 786.510,42 | 786.510,42 | -63.914,42 |
| 6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas | 348.137,00 | 414.849,56 | 414.849,56 | -66.712,56 |
| 6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira Identidade Profissional | 228.807,00 | 225.064,73 | 225.064,73 | 3.742,27 |
| 6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas | 5.151,00 | 3.083,67 | 3.083,67 | 2.067,33 |
| 6.2.1.2.1.06.01.04 - Taxa de Cancelamento - Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.05 - Taxa de Cancelamento - Pessoas Jurídicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.06 - Anotação/Alteração/Renovação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas | 62.795,00 | 56.064,00 | 56.064,00 | 6.731,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.07 - Serviços de Fotocópias | 32,00 | 5,70 | 5,70 | 26,30 |
| 6.2.1.2.1.06.01.08 - Inscrições em Concursos Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.09 - Inscrições Secundárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.10 - Transferência de Inscrição | 25.725,00 | 38.062,66 | 38.062,66 | -12.337,66 |
| 6.2.1.2.1.06.01.11 - Suspensão Temporária e Cancelamento | 36.075,00 | 35.216,95 | 35.216,95 | 858,05 |
| 6.2.1.2.1.06.01.12 - Taxa de Envio de Documentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.13 - Serv. de Comercialização de Editais, Livros, Periódicos e Publicidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.14 - Inscrições em Congressos e Seminários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.15 - Expedição e Renovação de Certidão - Pessoas Jurídicas | 15.874,00 | 14.163,15 | 14.163,15 | 1.710,85 |
| 6.2.1.2.1.06.01.99 - Outros Serviços Administrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 110,00 | 291.270,96 | 291.270,96 | -291.160,96 |
| 6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 291.270,96 | 291.270,96 | -291.270,96 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 0,00 | 291.270,96 | 291.270,96 | -291.270,96 |

| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| 6.2.1.2.1.07.01.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN | 0,00 | 291.270,96 | 291.270,96 | -291.270,96 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01.001.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional | 0,00 | 190.239,77 | 190.239,77 | -190.239,77 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem | 0,00 | 101.031,19 | 101.031,19 | -101.031,19 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01.001.003 - Programa de Eventos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01.002.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.01.02 - TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM-CORENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.04 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.04.01.001 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.04.02 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.04.02.001 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos para Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.06 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.06.01 - Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.07 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.07.01 - Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.08 - TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS | 110,00 | 0,00 | 0,00 | 110,00 |
| 6.2.1.2.1.07.08.01 - Transferências de Depósitos não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.08.99 - Outros Convênios | 110,00 | 0,00 | 0,00 | 110,00 |
| 6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.126.464,00 | 1.066.992,29 | 1.066.992,29 | 59.471,71 |
| 6.2.1.2.1.09.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 1.121,63 | 1.121,63 | -1.121,63 |
| 6.2.1.2.1.09.01.01 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 939,40 | 939,40 | -939,40 |
| 6.2.1.2.1.09.01.02 - Multa por Ausência na Eleição | 0,00 | 182,23 | 182,23 | -182,23 |
| 6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.02.01 - Indenizações e Restituições de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.02.02 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.02.03 - Reposição/Indenização De Servidores/Agentes Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.02.04 - Indenizações e Restituições de FUNAD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.02.05 - Indenizações e Restituições de Diárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.02.06 - Indenizações e Restituições de Conselheiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| 6.2.1.2.1.09.02.99 - Outras Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.03 - BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.03.001 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 1.126.464,00 | 1.065.870,66 | 1.065.870,66 | 60.593,34 |
| 6.2.1.2.1.09.09.01 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.01.001 - Outras Variações Monetárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.01.002 - Outras Variações Cambiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.02 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.02.001 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.03 - MULTAS E JUROS DE MORA | 191.947,00 | 0,00 | 0,00 | 191.947,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.03.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 191.947,00 | 0,00 | 0,00 | 191.947,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.03.001.001 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas | 39.181,00 | 0,00 | 0,00 | 39.181,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.03.001.002 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas | 239,00 | 0,00 | 0,00 | 239,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.03.001.003 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas | 151.728,00 | 0,00 | 0,00 | 151.728,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.03.001.004 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas | 799,00 | 0,00 | 0,00 | 799,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.03.004 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.03.004.001 - Outras Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 929.445,00 | 1.065.866,91 | 1.065.866,91 | -136.421,91 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA | 888.733,00 | 1.032.710,28 | 1.032.710,28 | -143.977,28 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.001 - DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA | 888.733,00 | 1.032.710,28 | 1.032.710,28 | -143.977,28 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.001.001 - ENFERMEIRO | 397.884,00 | 264.725,00 | 264.725,00 | 133.159,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.001.001.001.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal | 285.481,00 | 192.214,61 | 192.214,61 | 93.266,39 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.001.001.001.001.002 - Multas da Dívida Ativa | 7.600,00 | 4.083,32 | 4.083,32 | 3.516,68 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.001.001.001.001.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa | 104.803,00 | 68.427,07 | 68.427,07 | 36.375,93 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.001.001.001.001.004 - Atualização Monetária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.001.002 - TÉCNICO | 453.788,00 | 659.404,73 | 659.404,73 | -205.616,73 |

| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 01.001.002.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal | 325.592,00 | 464.106,32 | 464.106,32 | -138.514,32 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 01.001.002.002 - Multa da Dívida Ativa | 8.668,00 | 11.583,81 | 11.583,81 | -2.915,81 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 01.001.002.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa | 119.528,00 | 183.714,60 | 183.714,60 | -64.186,60 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 01.001.002.004 - Atualização Monetária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.001. 003 - AUXILIAR | 37.061,00 | 108.580,55 | 108.580,55 | -71.519,55 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 01.001.003.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal | 26.591,00 | 70.668,63 | 70.668,63 | -44.077,63 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 01.001.003.002 - Multas da Dívida Ativa | 708,00 | 2.167,03 | 2.167,03 | -1.459,03 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 01.001.003.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa | 9.762,00 | 35.744,89 | 35.744,89 | -25.982,89 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 01.001.003.004 - Atualização Monetária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.002 - DÍVIDA ATIVA - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.00 2.001 - Dívida Ativa - Pessoa Jurídica - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.00 2.002 - Multas da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.00 2.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.001.00 2.004 - Atualização Monetária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.002 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA | 40.712,00 | 33.156,63 | 33.156,63 | 7.555,37 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.002.001 - DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA | 40.712,00 | 33.156,63 | 33.156,63 | 7.555,37 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.002.001. 001 - ENFERMEIRO | 18.227,00 | 9.364,55 | 9.364,55 | 8.862,45 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.001.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal | 13.078,00 | 6.163,55 | 6.163,55 | 6.914,45 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.001.002 - Multas da Dívida Ativa | 348,00 | 137,69 | 137,69 | 210,31 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.001.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa | 4.801,00 | 3.063,31 | 3.063,31 | 1.737,69 |

| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.001.004 - Atualização Monetária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.002.001. 002 - TÉCNICO | 20.787,00 | 23.558,90 | 23.558,90 | -2.771,90 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.002.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal | 14.915,00 | 15.424,97 | 15.424,97 | -509,97 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.002.002 - Multas da Dívida Ativa | 397,00 | 351,37 | 351,37 | 45,63 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.002.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa | 5.475,00 | 7.782,56 | 7.782,56 | -2.307,56 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.002.004 - Atualização Monetária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.002.001. 003 - AUXILIAR | 1.698,00 | 233,18 | 233,18 | 1.464,82 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.003.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal | 1.218,00 | 133,26 | 133,26 | 1.084,74 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.003.002 - Multas da Dívida Ativa | 33,00 | 2,66 | 2,66 | 30,34 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.003.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa | 447,00 | 97,26 | 97,26 | 349,74 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.0 02.001.003.004 - Atualização Monetária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.002.002 - DÍVIDA ATIVA - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.002.00 2.001 - Dívida Ativa - Pessoa Jurídica - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.002.00 2.002 - Multas da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.002.00 2.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07.002.00 2.004 - Atualização Monetária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.08 - OUTRAS RECEITAS | 5.072,00 | 3,75 | 3,75 | 5.068,25 |
| 6.2.1.2.1.09.09.08.001 - Atualização Monetária | 86,00 | 0,00 | 0,00 | 86,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.08.002 - Receitas não Identificadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.08.003 - Doações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.08.004 - Receitas de Ações Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.08.005 - Recuperação de Despesas Bancárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------------|-------------|
| 6.2.1.2.1.09.09.08.006 - Receitas de Seguros Decorrente de Indenizações por Sinistro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.08.007 - Encargos de Mora de fato gerador diversos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.08.008 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS/SECUMBÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.08.008.001 - Receita de Honorários de Advogados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.08.099 - Outras Receitas Financeiras | 4.986,00 | 3,75 | 3,75 | 4.982,25 |
| 6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.01.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.01.01.01 - Empréstimos Internos - Contratos - Bancos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.01.01.02 - Empréstimos Internos - Contratos - COFEN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.01.01.03 - Empréstimos Internos - Contratos - COREN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.01.02 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.01.02.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS - DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.01.02.01.001 - Operações de Créditos - Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.01.01 - Alienação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.01.02 - Alienação de Bens de Informática | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.01.03 - Alienação de Móveis e Utensílios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.01.04 - Alienação de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.01.05 - Alienação de Veículos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.01.06 - Alienação de Bens Móveis em Almoxarifado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.01.07 - Alienação de Demais Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.02 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.02.01 - Alienação de Imóveis Urbanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.02.02 - Alienação de Outros Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.03 - ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.03.01 - Alienação de Softwares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.02.03.02 - Alienação de Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.03 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.03.01 - Amortizações de Empréstimos Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.04.01 - Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.04.04 - Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------------|-------------|
| 6.2.1.2.2.04.05 - De Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.04.06 - Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.04.07 - De Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.04.08 - Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.09 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.09.01 - Dívida Ativa da Amortização de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.09.02 - Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.09.09 - Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.2.09.99 - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total: **7.522.831,00** **7.731.123,11** **7.731.123,11** **-208.292,11**

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

WLADMILSON GAMA ALMEIDA
PRESIDENTE
COREN-ES 78657
001.770.497-90

ONIZIA ALVES BATISTA CÂNDIDO
TESOUREIRO
COREN-ES 133699
008.070.717-30

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC-ES 018993/O-9
116.075.907-35

Comparativo da Despesa Liquidada

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL | 7.522.831,00 | 7.138.339,74 | 7.138.339,74 | 384.491,26 |
| 6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 7.431.427,06 | 7.082.188,24 | 7.082.188,24 | 349.238,82 |
| 6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.053.567,66 | 2.963.251,59 | 2.963.251,59 | 90.316,07 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.053.567,66 | 2.963.251,59 | 2.963.251,59 | 90.316,07 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.001 - APOSENTADORIAS DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.001.001 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.001.001.001.0 - 01 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.001.001.001.0 - 02 - Aposentadorias Compulsórias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.001.001.001.0 - 03 - Aposentadoria por Invalidez | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.001.001.001.0 - 04 - Aposentadorias Especiais - Atividades de Risco | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.001.001.001.0 - 06 - Aposentadorias Especiais - Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.001.001.001.0 - 99 - Outras Aposentadorias Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.001.002 - APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.001.099 - OUTRAS APOSENTADORIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.008.001 - Auxílio Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.008.002 - Auxílio Odontológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.008.003 - Auxílio Funeral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.008.004 - Auxílio Saúde aos Servidores | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.008.005 - Seguro de Vida em Grupo | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.008.099 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.277.191,66 | 2.228.054,36 | 2.228.054,36 | 49.137,30 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Salários | 1.018.000,00 | 1.017.925,09 | 1.017.925,09 | 74,91 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.002 - Cargos Comissionados | 421.999,00 | 421.945,08 | 421.945,08 | 53,92 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.003 - Cargos em Comissão | 73.000,71 | 73.000,71 | 73.000,71 | 0,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.004 - Gratificação Por Exercício de Funções | 153.250,00 | 153.240,01 | 153.240,01 | 9,99 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.005 - Gratificação por Tempo de Serviço - Anuênio | 160.000,00 | 149.311,96 | 149.311,96 | 10.688,04 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.006 - Gratificação Natalina - 13º Salário | 200.000,00 | 172.254,45 | 172.254,45 | 27.745,55 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.007 - Gratificação por Qualificação | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.008 - Férias Vencidas e Proporcionais | 171.172,53 | 164.654,33 | 164.654,33 | 6.518,20 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.009 - 1/3 de Férias - Abono Constitucional | 57.057,51 | 54.884,77 | 54.884,77 | 2.172,74 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.010 - Férias - Abono Pecuniário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.011 - Adicional Noturno | 500,00 | 65,05 | 65,05 | 434,95 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.012 - Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade | 18.000,00 | 16.563,00 | 16.563,00 | 1.437,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.013 - Adicional de Insalubridade | 4.209,91 | 4.209,91 | 4.209,91 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 719.001,00 | 688.310,14 | 688.310,14 | 30.690,86 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS | 490.000,00 | 480.367,74 | 480.367,74 | 9.632,26 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.002 - Contribuições Previdenciárias de Terceiros - INSS Terceiros | 5.000,00 | 2.060,80 | 2.060,80 | 2.939,20 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.003 - Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS | 24.000,00 | 22.873,21 | 22.873,21 | 1.126,79 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.004 - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | 200.000,00 | 183.008,39 | 183.008,39 | 16.991,61 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 16.665,00 | 11.675,38 | 11.675,38 | 4.989,62 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Substituições de Funções e Cargos | 5.000,00 | 3.737,62 | 3.737,62 | 1.262,38 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 - Horas Extras | 9.000,00 | 6.418,82 | 6.418,82 | 2.581,18 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.003 - Descanso Semanal Remunerado - DSR | 2.500,00 | 1.354,55 | 1.354,55 | 1.145,45 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.099 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS | 165,00 | 164,39 | 164,39 | 0,61 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091.099 - Outras Sentenças Judiciais Trabalhistas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.092 - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 40.705,00 | 35.211,71 | 35.211,71 | 5.493,29 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas | 35.300,00 | 35.211,71 | 35.211,71 | 88,29 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.094.002 - Gratificação Natalina 13º Salário Indenizado | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.094.003 - Aviso Prévio Indenizado | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.094.004 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.094.005 - Programa de Demissão Voluntária - PDV | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.094.006 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - PDV | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.094.099 - Outras Indenizações Trabalhistas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.021.001 - Juros da Dívida Contratual c/ Instituições Financeiras | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.021.002 - Juros de Outras Dívidas Contratuais | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.021.003 - Juros de sobre Fornecimento de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.021.099 - Outros Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.022 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.022.001 - Encargos da Dívida Contratual c/ Instituições Financeiras | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.022.099 - Encargos de Outras Dívidas Contratuais | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.092 - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.377.855,40 | 4.118.936,65 | 4.118.936,65 | 258.918,75 |
| 6.2.2.1.1.01.33.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.50.041 - CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.50.041.001 - Contribuições em Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 4.377.855,40 | 4.118.936,65 | 4.118.936,65 | 258.918,75 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS | 111.249,00 | 98.318,27 | 98.318,27 | 12.930,73 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias a Conselheiros | 51.377,00 | 46.561,33 | 46.561,33 | 4.815,67 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.002 - Diárias a Servidores | 44.972,00 | 37.796,94 | 37.796,94 | 7.175,06 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias a Colaboradores Eventuais | 14.900,00 | 13.960,00 | 13.960,00 | 940,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Representantes Regionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO | 112.773,07 | 97.680,26 | 97.680,26 | 15.092,81 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|----------------|-----------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001.0 01 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001.0 99 - Outros Bens Não Ativáveis | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 31.036,91 | 28.295,19 | 28.295,19 | 2.741,72 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.003 - Gêneros Alimentícios | 3.000,00 | 2.329,00 | 2.329,00 | 671,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.004 - Materiais Educativos e Esportivos | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.005 - Material para Festividades e Homenagens | 1.855,00 | 1.487,50 | 1.487,50 | 367,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Materiais de Expediente | 19.159,03 | 16.678,99 | 16.678,99 | 2.480,04 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.007 - Materiais Gráficos e Impressos | 34.828,25 | 34.248,25 | 34.248,25 | 580,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Materiais de Processamento de Dados | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.009 - Materiais de Copa e Cozinha | 489,50 | 489,50 | 489,50 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.010 - Materiais e Produtos de Limpeza e Higienização | 3.369,98 | 3.369,98 | 3.369,98 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.011 - Vestimentas, Tecidos e Aviamentos | 3.900,00 | 3.900,00 | 3.900,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.012 - Aquisição de Uniformes | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.013 - Suprimentos de Informática | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.014 - Utensílios Diversos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos | 1.290,00 | 1.290,00 | 1.290,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Materiais para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 7.185,40 | 2.191,35 | 2.191,35 | 4.994,05 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Materiais para Manutenção e Conservação de Bens Móveis | 1.150,00 | 1.039,00 | 1.039,00 | 111,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.018 - Materiais Elétricos e Eletrônicos | 2.500,00 | 2.210,00 | 2.210,00 | 290,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.019 - Materiais para Áudio, Vídeo e Foto | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.020 - Materiais para Comunicações | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Materiais para Manutenção e Conservação de Veículos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Ferramentas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.023 - Materiais Técnicos para Seleção e Treinamento | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Materiais Bibliográficos | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Materiais para Confecção de Carteiras de Identificação Profissional | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - Suprimento de Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 - OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO | 1.000,00 | 151,50 | 151,50 | 848,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 6.501,00 | 5.690,00 | 5.690,00 | 811,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.031.001 - Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas e Troféus | 2.000,00 | 1.190,00 | 1.190,00 | 810,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.031.002 - Pagamento de Prêmios em Pecúnia | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.031.099 - Outras Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 21.005,00 | 20.572,50 | 20.572,50 | 432,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.032.001 - Mercadorias Doadas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.032.002 - Material Educacional e Cultural | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.032.003 - Material de Acondicionamento e Embalagem | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.032.004 - Material para Cerimonial | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.032.005 - Material para Divulgação | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.032.099 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita | 21.000,00 | 20.572,50 | 20.572,50 | 427,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 209.531,65 | 174.986,25 | 174.986,25 | 34.545,40 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS | 67.341,34 | 65.171,37 | 65.171,37 | 2.169,97 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.001 - Passagens Aéreas - Conselheiros | 35.084,96 | 35.084,95 | 35.084,95 | 0,01 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.002 - Passagens Aéreas - Colaboradores Eventuais | 9.015,08 | 8.261,96 | 8.261,96 | 753,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.003 - Passagens Aéreas - Servidores | 23.240,30 | 21.824,46 | 21.824,46 | 1.415,84 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.099 - Outras Passagens Aéreas, Rodoviárias e Ferroviárias | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Pedágios | 2.000,00 | 887,30 | 887,30 | 1.112,70 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.003 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens | 140.189,31 | 108.927,58 | 108.927,58 | 31.261,73 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.099 - Demais Despesas com Locomoção | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 - Serviços de Consultoria - PJ | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001.001 - Serviços de Consultorias Técnicas ou Auditorias Financeiras ou Jurídicas ou Assemelhadas - PJ | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001.002 - Serviços de Perícia Técnica Relacionados à Segurança do Trabalho - PJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001.003 - Outros Serviços de Consultoria, Auditoria, Assessoria, Perícia, Tradução e Afins - PJ | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.002 - Serviços de Consultoria - PF | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.002.001 - Serviços de Consultorias Técnicas ou Auditorias Financeiras ou Jurídicas ou Assemelhadas - PF | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.002.002 - Serviços de Perícia Técnica Relacionados à Segurança do Trabalho - PF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.002.003 - Outros Serviços de Consultoria, Auditoria, Assessoria, Perícia, Tradução e Afins - PF | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 201.061,53 | 195.527,80 | 195.527,80 | 5.533,73 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.001 - Estagiários | 40.729,00 | 40.729,00 | 40.729,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.002 - Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência - PF | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.003 - Serviços de Comunicação em Geral - PF | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 - Serviços de Limpeza e Conservação - PF | 12.227,67 | 9.954,00 | 9.954,00 | 2.273,67 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.005 - Vigilância Ostensiva - PF | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.006 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis - PF | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.007 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF | 1.000,00 | 350,00 | 350,00 | 650,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Serviços Técnicos e Profissionais - PF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.009 - Fretes e Carretos - PF | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.010 - Locação de Imóveis - PF | 146.099,86 | 144.494,80 | 144.494,80 | 1.605,06 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE-OBRA | 7.001,00 | 3.584,00 | 3.584,00 | 3.417,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - Serviços de Segurança com Cessão de Mão de Obra | 2.000,00 | 924,00 | 924,00 | 1.076,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Cessão de Mão de Obra | 5.000,00 | 2.660,00 | 2.660,00 | 2.340,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.037.003 - Outros Serviços Terceirizados com Cessão de Mão de Obra | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.038 - ARRENDAMENTO MERCANTIL | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.038.001 - Arrendamento Mercantil Operacional | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 847.990,21 | 729.276,41 | 729.276,41 | 118.713,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS | 847.990,21 | 729.276,41 | 729.276,41 | 118.713,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Abastecimento de Gás | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Armazenagem | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos | 2.281,25 | 1.534,65 | 1.534,65 | 746,60 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.005 - Coffee Break e Alimentação em Geral | 33.000,00 | 32.086,00 | 32.086,00 | 914,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006 - Condomínios, Taxas Correlatas e Tributos à Conta do Locatário | 54.397,83 | 53.385,34 | 53.385,34 | 1.012,49 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins, Boletos e Demais Impressos | 3.530,00 | 0,00 | 0,00 | 3.530,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.008 - Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 - Confecção, Reforma e Manutenção de Uniformes | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.011 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - Serviços de Entregas e Postagens | 83.764,59 | 42.546,42 | 42.546,42 | 41.218,17 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Despachante | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Encargos Moratórios de Serviços em Geral | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Festividades e Homenagens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | 17.062,00 | 17.060,00 | 17.060,00 | 2,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|----------------|-------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Capacitação | 17.060,00 | 17.060,00 | 17.060,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Educação Permanente | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.003 - Participação de Conselheiros, Colaboradores e Servidores em Palestras/Congressos/Seminários e Afins | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.017 - Honorários Advocatórios - Ônus de Sucumbência - PJ | 5.085,75 | 4.774,79 | 4.774,79 | 310,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Hospedagens | 5.000,00 | 4.458,90 | 4.458,90 | 541,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.019 - Intermediação de Estágios | 4.200,00 | 2.679,34 | 2.679,34 | 1.520,66 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.020 - Internet | 24.800,68 | 19.182,72 | 19.182,72 | 5.617,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Locação de Bens Imóveis - PJ | 40.000,00 | 37.438,62 | 37.438,62 | 2.561,38 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Locação de Bens Móveis - PJ | 15.936,44 | 15.336,18 | 15.336,18 | 600,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.023 - Locação de Software | 88.038,37 | 84.585,00 | 84.585,00 | 3.453,37 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis | 9.631,03 | 8.585,75 | 8.585,75 | 1.045,28 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Manutenção e Conservação de Veículos | 26.000,00 | 23.915,83 | 23.915,83 | 2.084,17 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.027 - Patrocínio | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Produções Jornalísticas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.029 - Publicações e Divulgações em Jornais, Rádios, TV, Internet e Imprensa Oficial | 19.264,36 | 18.213,35 | 18.213,35 | 1.051,01 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.030 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.030.001 - Divulgações Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.030.002 - Propaganda e Publicidade | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.030.003 - Publicações Técnicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.031 - Segurança e Vigilância - PJ | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|----------------|-------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 32 - Seguro de Bens Imóveis | 153,85 | 153,85 | 153,85 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 33 - Seguro de Bens Móveis | 4.360,00 | 4.169,01 | 4.169,01 | 190,99 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 34 - Seguros em Geral | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 35 - Serviços Bancários | 230.000,00 | 221.825,51 | 221.825,51 | 8.174,49 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 36 - Serviços de Advocacia | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 37 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 38 - Fornecimento de Energia Elétrica | 47.500,00 | 47.026,57 | 47.026,57 | 473,43 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 39 - Serviços de Arquitetura, Engenharia e Projetos | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 40 - Serviços de Assistência Social | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 41 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto | 8.880,00 | 8.880,00 | 8.880,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 42 - Serviços de Comunicação | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 43 - Serviços de Contabilidade e Auditoria | 37.950,00 | 37.950,00 | 37.950,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 44 - Serviços de Creche e Assistência Pré-escolar | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 45 - Serviços de Incineração e Destruição de Material | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 46 - Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação | 3.151,18 | 2.420,25 | 2.420,25 | 730,93 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 47 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Farmacêuticos e Laboratoriais | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 48 - Serviços de Assessoria Ocupacional | 7.000,00 | 1.258,05 | 1.258,05 | 5.741,95 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.049 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.049.001 - Transporte em Geral - PJ | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.049.002 - Fretes e Carretos - PJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 50 - Serviços Funerários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 51 - Serviços Gráficos, Editoriais, Encadernação, Fotocópias e Afins | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 52 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 1.339,80 | 1.339,80 | 1.339,80 | 0,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 53 - Serviços Técnicos Profissionais | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 54 - Tarifas Bancárias | 5.000,00 | 2.446,90 | 2.446,90 | 2.553,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 55 - Telefonia Fixa e Móvel | 27.467,08 | 14.679,75 | 14.679,75 | 12.787,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 56 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - Suprimento de Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 99 - OUTROS SERVIÇOS | 33.000,00 | 17.668,83 | 17.668,83 | 15.331,17 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES | 1.848.298,86 | 1.848.290,86 | 1.848.290,86 | 8,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.848.292,86 | 1.848.290,86 | 1.848.290,86 | 2,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.0 01 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 1.848.290,86 | 1.848.290,86 | 1.848.290,86 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.0 02 - Outras Transferências ao COFEN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.0 03 - Doação para Atividade de Fiscalização | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.0 04 - Outras Doações aos CORENs | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002 - PLATEC - COFEN | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.0 01 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.0 02 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.0 03 - Programa de Eventos Especiais | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.0 01 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.0 02 - Fundo Ana Neri - FUNAN | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.0 99 - Outras Transferências Intragovernamentais | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 314.846,00 | 311.230,59 | 311.230,59 | 3.615,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição | 314.846,00 | 311.230,59 | 311.230,59 | 3.615,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 14.002,00 | 9.896,86 | 9.896,86 | 4.105,14 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU, Taxas de Licenciamento e Encargos | 10.000,00 | 8.131,24 | 8.131,24 | 1.868,76 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Impostos e Taxas Diversas e Encargos | 1.000,00 | 814,84 | 814,84 | 185,16 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.003 - Multas Administrativas Diversas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.004 - IPVA e Taxas de Licenciamento Veicular | 3.000,00 | 950,78 | 950,78 | 2.049,22 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.099 - Outros Juros e Encargos de Mora | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE | 97.937,56 | 82.953,05 | 82.953,05 | 14.984,51 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte | 64.600,00 | 58.915,28 | 58.915,28 | 5.684,72 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.002 - Auxílio Transporte em Pecúnia Indenizado | 4.009,24 | 3.574,72 | 3.574,72 | 434,52 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.003 - Auxílio Combustível | 29.328,32 | 20.463,05 | 20.463,05 | 8.865,27 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.067 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.067.001 - Depósitos Compulsórios | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.067.002 - Depósitos Judiciais | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 6.550,40 | 6.548,40 | 6.548,40 | 2,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças Judiciais/Precatórios | 6.548,40 | 6.548,40 | 6.548,40 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.002 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.099 - Cumprimento de Outras Decisões Judiciais | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 6.057,47 | 6.025,55 | 6.025,55 | 31,92 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.001 - DEA - Diárias | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.002 - DEA - Material de Consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.003 - DEA - Material Cultural | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.004 - DEA - Material de Distribuição Gratuita | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.005 - DEA - Passagens e Locomoções | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.006 - DEA - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.007 - DEA - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas | 3.127,47 | 3.127,47 | 3.127,47 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.008 - DEA - Obrigações Tributárias e Contributivas | 500,00 | 492,49 | 492,49 | 7,51 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.009 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.425,00 | 2.405,59 | 2.405,59 | 19,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 573.043,65 | 528.355,85 | 528.355,85 | 44.687,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS | 570.501,00 | 527.095,00 | 527.095,00 | 43.406,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação | 510.000,00 | 467.260,00 | 467.260,00 | 42.740,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros | 60.500,00 | 59.835,00 | 59.835,00 | 665,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.003 - Transportes | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.542,65 | 1.260,85 | 1.260,85 | 1.281,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.001 - Processo Eleitoral | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais | 2.500,00 | 1.221,20 | 1.221,20 | 1.278,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades e Taxas | 39,65 | 39,65 | 39,65 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004 - Restituição de Convênios | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.005 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 91.403,94 | 56.151,50 | 56.151,50 | 35.252,44 |
| 6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS | 91.397,94 | 56.151,50 | 56.151,50 | 35.246,44 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 91.397,94 | 56.151,50 | 56.151,50 | 35.246,44 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.042 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 15.002,00 | 13.573,76 | 13.573,76 | 1.428,24 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento | 15.000,00 | 13.573,76 | 13.573,76 | 1.426,24 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.099 - Outras Obras e Instalações | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 76.395,94 | 42.577,74 | 42.577,74 | 33.818,20 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação - Áudio, Vídeo e Foto e Afins | 1.000,00 | 480,00 | 480,00 | 520,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.002 - Coleções e Materiais Bibliográficos | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.003 - Obras de Arte e Peças para Exposição | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Equipamentos de Informática | 15.336,00 | 15.060,80 | 15.060,80 | 275,20 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos | 36.183,00 | 4.393,00 | 4.393,00 | 31.790,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios | 20.069,94 | 18.843,94 | 18.843,94 | 1.226,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Mobiliários em Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.009 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.010 - Aparelhos de Medição e Orientação | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças | 3.800,00 | 3.800,00 | 3.800,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.012 - Ferramentas e Utensílios de Oficina | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.099 - Outros Materiais Permanentes | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| 6.2.2.1.1.02.45.90 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|----------------|-------------|
| 6.2.2.1.1.02.45.90.042 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.45.90.061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| 6.2.2.1.1.02.45.90.061.001 - Salas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.45.90.061.002 - Edifícios | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Terrenos | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.45.90.061.004 - Demais Imóveis | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.45.90.066 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.45.90.066.001 - Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN-RJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.45.90.092 - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 6.2.2.1.1.02.46.90 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 6.2.2.1.1.02.46.90.071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.46.90.071.001 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.46.90.073 - CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.02.46.90.073.001 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total: **7.522.831,00** **7.138.339,74** **7.138.339,74** **384.491,26**

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

WLADMILSON GAMA ALMEIDA
PRESIDENTE
COREN-ES 78657
001.770.497-90

ONIZIA ALVES BATISTA CÂNDIDO
TESOUREIRO
COREN-ES 133699
008.070.717-30

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC-ES 018993/O-9
116.075.907-35

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2018

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem é uma entidade autônoma de interesse público, na esfera de fiscalização do exercício profissional.

Existente desde 1973, quando foram criados pela Lei nº 5.905 de 12 de julho. O objetivo primordial do conselho é zelar pela qualidade dos serviços da enfermagem, pelo respeito ao código de Ética e cumprimento da Lei de Exercício Profissional.

Compete ao Coren:

- I- Deliberar sobre inscrição no conselho e seu cancelamento;
- II- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do conselho federal;
- III- Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV- Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- VI- Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documentos de identidade;
- VII- Fixar o valor da anuidade.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN nº 548/15; com os Princípios Contábeis geralmente aceitos.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. A Entidade ainda não criou critérios para levantamento de inventário e não está realizado o teste de recuperabilidade para testar possíveis desvalorizações.

NOTA 3 – ESCRITURAÇÃO

A escrituração contábil executada durante o exercício foi realizada através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

NOTA 4 – DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2018 foi orçado em R\$ 7.522.831,00 (Sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais).

NOTA 5 – DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

NOTA 5.1-RECEITA

A receita arrecadada no exercício de 2018 atingiu o valor de R\$ 7.731.123,11 (Sete milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e vinte e três reais e onze centavos), que corresponde a 102,77% da previsão orçamentária de 2018, que foi de R\$ 7.522.831,00.

NOTA 5.2 – DESPESA

A despesa empenhada no exercício de 2018 atingiu o valor de R\$ 7.147.164,28 (Sete milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos); a despesa liquidada atingiu por vez o valor de R\$ 7.138.339,74 (Sete milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos); e a despesa paga R\$ 7.087.397,10 (Sete milhões, oitenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos) que corresponde a 95,01%, 94,89% e 94,21%, respectivamente, da previsão orçamentária de 2018 que foi de R\$ 7.522.831,00.

No decorrer do exercício 2018 foram realizadas 12 (doze) reformulações orçamentárias, movimentando o valor de R\$ 1.279.328,21 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte um centavos).

NOTA 6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada - Empenhada, verificou-se um Superávit Orçamentário de R\$ 583.958,83 (Quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

NOTA 7- BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 7.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo COREN-ES, em consonância ao que dispõe o §3º do art. 164 da Constituição Federal. Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeiras, e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

A seguir e apresentada a composição dos valores.

| | 2018 | 2017 |
|----------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Banco C/Movimento – | 68.790,60 | 44.591,26 |
| Banco Caixa Econômica Federal C/C 471-4 | 68.790,60 | 44.591,26 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 2.121-0 | 0,00 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 2381-6 | 0,00 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 2122-8 | 0,00 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 1968-5 | 0,00 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 3519-9 | 0,00 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 3520-2 | 0,00 | 0,00 |
| Rede Bancária Arrecadação | 23.381,52 | 31.605,73 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 408-0 | 23.381,52 | 31.605,73 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 2122-8 | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 401.871,37 | 10.733,97 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 2121-0 | 0,00 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal – C/P 18.701-8 | 401.871,32 | 10.733,97 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 2381-6 | 0,00 | 0,00 |
| Fundos de Investimento | 0,05 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 3519-9 | 0,05 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal – C/C 3520-2 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 494.043,49 | 86.930,96 |

NOTA 7.2 – CRÉDITOS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS

Referem-se aos créditos a receber vencidas ou vincendas decorrentes das atividades. São apresentados a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e longo prazo.

7.2.1 Créditos a Receber – Curto Prazo

Referem-se aos créditos a receber a vencer e valores de anuidades exercício anteriores ainda não negociados pelo jurídico com vencimento no curto prazo. O valor apresentado é o valor recuperável líquido, calculado com base na expectativa de recebimento de cada título. A seguir está descrita a composição dos valores.

O reconhecimento dos créditos tributários a receber são reconhecimentos por competência no início do exercício, conforme procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição.

| | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Anuidades Pessoa Física do Exercício | 2.890.671,46 | 2.508.100,21 |
| Anuidades Pessoa Física – Exercícios Anteriores | 6.153.463,21 | 4.064.455,38 |
| Anuidades Pessoa Jurídica do Exercício | 11.251,68 | 9.352,65 |
| Anuidades Pessoa Jurídica – Exercício Anteriores | 57.761,25 | 66.542,38 |
| Total | 9.113.147,60 | 6.648.450,62 |

7.2.2. Contas a Receber – Longo Prazo

Referem-se às contas a receber vencidas há mais de 12 meses e enviados ao jurídico para cobrança direta ou execução judicial. O valor apresentado é o valor recuperável líquido, calculado com base na expectativa de recebimento de cada título.

Não foi realizada a atualização do saldo de dívida ativa administrativa e executiva no exercício de 2018, com base nos princípios da prudência, em virtude dos relatórios gerados pelo atual sistema de controle financeiro não apresentarem informações concretas e confiáveis quanto ao montante a ser recebido. O Coren juntamente com a empresa responsável pelo controle do sistema financeiro estão trabalhando para resolução e geração dos relatórios necessários.

Os valores demonstrados nos relatórios contábeis fazem referência aos saldos residuais da última atualização realizada, no exercício de 2017. Os saldos serão atualizados no exercício de 2019, quando os relatórios forem gerados. A seguir está descrita a composição do valor.

| | 2018 | 2017 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Dívida Ativa Administrativa | 3.980.643,28 | 5.013.353,56 |
| Dívida Ativa Executiva | 6.263,34 | 39.419,97 |
| Total | 3.986.906,62 | 5.052.773,53 |

7.2.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a servidores, valores a receber de entes públicos e terceiros até o término do exercício seguinte:

| | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamento Concedido a Pessoal | 13.853,34 | 10.072,35 |
| Adiantamento de Salário | 241,31 | 345,01 |
| Adiantamento de Férias | 13.612,03 | 9.727,34 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 29.333,46 | 29.167,51 |
| Impostos Antecipados | 28.519,47 | 28.353,52 |
| IRRF | 813,99 | 813,99 |
| Devedores da Entidade | 374,20 | 374,20 |
| Adiantamento a Fornecedores | 374,20 | 374,20 |
| Responsabilização em Apuração | 71.500,06 | 61.757,25 |
| Responsáveis Por Perdas e Danos | 71.500,06 | 61.757,25 |
| Créditos Decorrente Folha de Pagamento | 235,66 | 0,00 |
| Créditos Decorrente Folha de Pagamento | 235,66 | 0,00 |
| Entidades Públicas Devedoras | 37.231,55 | 37.234,40 |
| Caixa Econômica Federal | 0,95 | 3,80 |
| Conselho Federal de Enfermagem | 37.230,60 | 37.230,60 |
| Outros Créditos | 4.413,99 | 5.333,99 |
| Total | 156.942,26 | 143.939,70 |

7.2.3.1 – Tributos a Recuperar e a Compensar

São valores referentes a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a entidade pretenda recuperar mediante compensação com tributos de mesma natureza. Os créditos relativos a imposto de renda são oriundos de valores retidos na fonte sobre aplicações financeiras.

| TRIBUTOS A COMPENSAR | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Imposto de Renda Retido na Fonte s/Aplicações Financeiras | 9.476,51 | 9.476,51 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 15.919,70 | 15.919,70 |
| Contribuição Previdenciária a Compensar | 63,24 | 63,24 |
| Contribuição Sindical | 1.839,24 | 1.839,24 |
| Pis/Pasep a Compensar | 2.007,86 | 1.841,91 |
| ISS a Compensar | 26,91 | 26,91 |
| Total | 29.333,46 | 29.167,51 |

NOTA 7.3 – ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao valor líquido de realização. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoques “custo médio ponderado”.

| ESTOQUE | 2018 | 2017 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Almoxarifado / Material de Consumo | 25.511,31 | 14.534,78 |
| Total | 25.511,31 | 14.534,78 |

NOTA 7.4 – IMOBILIZADO

Os bens imobilizados adquiridos e postos em funcionamento no ano de 2018 foram incorporados ao patrimônio conforme plaquetas de identificação destinadas.

O Conselho Regional de Enfermagem do ES ainda não está seguindo o que estabelece a NBC T 16.9 – Reconhecimento da depreciação no setor público.

| DESCRIÇÃO | 31/12/2017 | ADIÇÃO | BAIXA | 31/12/2018 |
|---------------------------------------|---------------------|------------------|--------------|---------------------|
| BENS MOVEIS | 805.048,30 | 40.277,74 | 0,00 | 845.326,04 |
| Aparelhos e Eq. de Comunicação | 0,00 | 1.780,00 | 0,00 | 1.780,00 |
| Outras Máq., Apar., Eq. e Ferramentas | 39.135,26 | 4.593,00 | 0,00 | 43.728,26 |
| Equipamentos de Proc. de Dados | 220.225,19 | 15.060,80 | 0,00 | 235.285,99 |
| Aparelhos e Utensílios Domésticos | 2.592,00 | 0,00 | 0,00 | 2.592,00 |
| Mobiliário em Geral | 170.291,10 | 18.843,94 | 0,00 | 189.135,04 |
| Coleções e Mat. Bibliográficos | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| Equipamento Áudio, Vídeo e Foto | 4.262,00 | 0,00 | 0,00 | 4.262,00 |
| Veículos | 351.068,75 | 0,00 | 0,00 | 351.068,75 |
| Outros Bens Móveis | 14.974,00 | 0,00 | 0,00 | 14.974,00 |
| BENS IMÓVEIS | 2.222.237,22 | 0,00 | 0,00 | 2.235.810,98 |
| Salas | 62.237,22 | 0,00 | 0,00 | 62.237,22 |
| Demais Imóveis | 2.160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.160.000,00 |
| Obras em Andamento | 0,00 | 13.573,76 | 0,00 | 13.573,76 |
| INTANGÍVEL | 3.499,99 | 0,00 | 0,00 | 7.299,90 |
| Software e Aquisições de Licenças | 3.499,99 | 3.800,00 | 0,00 | 7.299,90 |

NOTA 8 – PASSIVO CIRCULANTE

São representados por valores decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2018, de obrigações fiscais de curto prazo, impostos e contribuições retidas de colaboradores e terceiros.

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Obrigações de Curto Prazo a Pagar | 275.933,19 | 370.748,98 |
| Obrigações Trabalhistas | 35.069,65 | 62.349,23 |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 18.538,38 | 34.039,67 |
| Obrigações Fiscais | 0,00 | 542,02 |
| Obrigações de Repartições e Outros Entes | 7,98 | 21.392,32 |
| Valores Restituíveis | 42.044,05 | 71.891,71 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo | 180.273,13 | 180.273,13 |

NOTA 9 – RESTOS A PAGAR.

Foram inscritos em resto a pagar o montante de R\$ 59.767,18 (Cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) sendo R\$ 8.824,54 (Oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) em restos a pagar não processados e 50.942,64 (Cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) em restos a pagar processados.

NOTA 10 – PROVISÕES A CURTO PRAZO

Registram-se os valores lançados a título de provisões para férias, 13º salário e encargos trabalhistas.

A provisão para férias dos servidores do COREN-ES é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos, como demonstrado:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| PROVISÕES A CURTO PRAZO | 292.477,48 | 300.511,75 |
| Provisões de Férias | 224.982,67 | 230.277,20 |
| Encargos Sociais | 67.494,81 | 70.234,55 |

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial em 31/12/2018 no valor de R\$ 16.303.753,25 que corresponde ao saldo do Exercício Anterior somado com o Resultado Patrimonial do Exercício apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.303.753,25 | 14.313.590,90 |
| Superávit do Exercício | 1.996.187,89 | 1.397.271,90 |
| Superávit Acumulado | 14.313.590,90 | 12.916.319,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | (6.025,54) | 0,00 |

NOTA 12 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2018, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 1.996.187,89.

Vitória-ES, 31 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Lagasse Dias
Contador
CRC/ES 18993/O-9
116.075.907-35